



# HABILITAÇÃO JURIDICA

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA –  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ Nº. 05.703.869/0001-16

NIRE Nº. 21200544885

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

**REINALDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Montes Altos – MA, nascido em 28/04/1975, portador do CPF nº. 505.086.953-68 e Cédula de Identidade nº. 15535762000-6 – GEJUSPC – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA, e **AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/11/1974, portadora do CPF nº. 436.231.153-04 e Cédula de Identidade nº. 030464622006-1 – SSP – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, com o nome de fantasia: **CONSTRUTORA ALVORADA**, com sede na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200544885** por despacho em 20/06/2003, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

**1ª. – A sociedade tem de como objetivo:** Comércio varejista de artigos de papelaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária os seguintes códigos:





**Principal:**

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

**Secundária:**

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;  
 4120-4/00 – Construção de edifícios;  
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;  
 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;  
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;  
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;  
 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;  
 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);  
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;  
 4924-8/00 – Transporte escolar;  
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;  
 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades:** Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos



de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

**Principal:**

4120-4/00 – Construção de edifícios;

**Secundaria:**

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;  
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;  
 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;  
 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;  
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;  
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;  
 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;  
 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);  
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;  
 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;  
 4924-8/00 – Transporte escolar;  
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;  
 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**3ª** – Neste ato retira-se da sociedade a sócia Sra. AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO, que cede transfere ao sócio remanescente Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, respectivamente 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



4ª - A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                  | %      | QUOTAS  | VALOR R\$  |
|-------------------------|--------|---------|------------|
| REINALDO GOMES DA SILVA | 100,00 | 400.000 | 400.000,00 |
| TOTAIS                  | 100,00 | 400.000 | 400.000,00 |

5ª - O capital social que é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, passará a partir da presente data para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios na proporção da participação de cada um dos sócios ficando assim subscrito:

| SÓCIOS                  | %      | QUOTAS    | VALOR R\$    |
|-------------------------|--------|-----------|--------------|
| REINALDO GOMES DA SILVA | 100,00 | 1.000.000 | 1.000.000,00 |
| TOTAIS                  | 100,00 | 1.000.000 | 1.000.000,00 |

6ª. - O sócio declara sob penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006. e passando à condição de Empresa porte EPP, excluída do regime da mencionada lei, Inciso I e II do artigo 3º, exclusão relacionada no § 4º.

7ª. - A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, já qualificado anteriormente, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

8ª. - O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

9ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

10ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

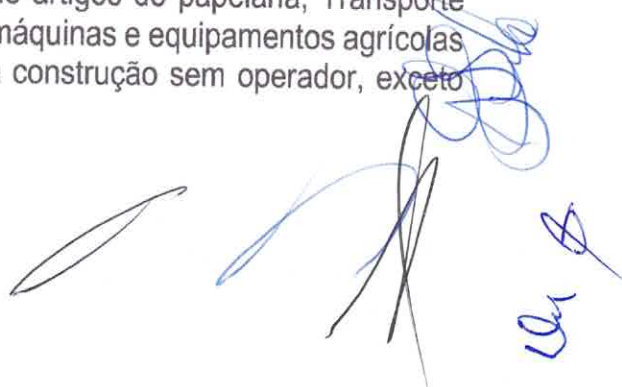
11ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

**Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:**

1ª. – A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONTRUTORA ALVORADA**. Com sede e domicílio na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto





andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

**Principal:**

4120-4/00 – Construção de edifícios;

**Secundaria:**

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;  
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;  
 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;  
 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;  
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;  
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;  
 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;  
 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.);  
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;  
 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;  
 4924-8/00 – Transporte escolar;  
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;  
 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4ª. – O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

| SÓCIOS                  | %      | QUOTAS    | VALOR R\$    |
|-------------------------|--------|-----------|--------------|
| REINALDO GOMES DA SILVA | 100,00 | 1.000.000 | 1.000.000,00 |
| TOTAIS                  | 100,00 | 1.000.000 | 1.000.000,00 |

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª. – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª. – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** caberá ao sócio Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

11ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de



lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

**14ª.** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**15ª.** – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

**16ª.** – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

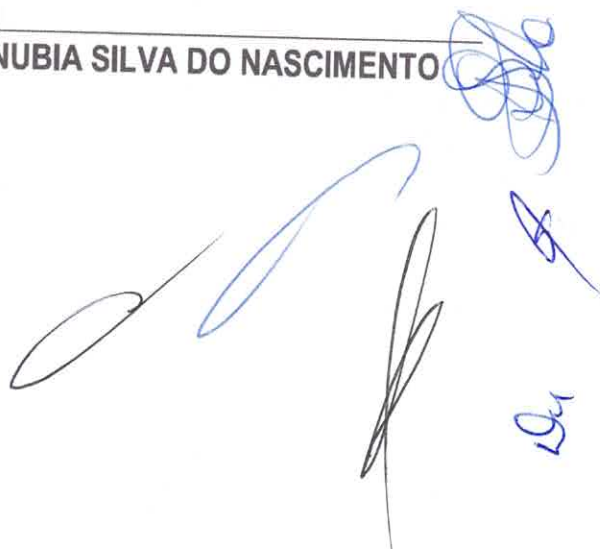
**17ª.** – Os sócios elegem o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de janeiro de 2023.

**REINALDO GOMES DA SILVA**

**AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| 43623115304                      | AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO |
| 50508695368                      | REINALDO GOMES DA SILVA         |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 11:34 SOB Nº 20230038557.  
PROTOCOLO: 230038557 DE 30/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301356569. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.  
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2023.  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**M  
A**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1991127977



NOME  
**REINALDO GOMES DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
**155357620006 GE/JUSTICIA MA**

CPF  
**505.086.953-68**

DATA NASCIMENTO  
**28/04/1975**

FILIAÇÃO  
**MANOEL PEREIRA DA SILVA**  
**ZULENE GOMES DA SILVA**

PERMISSÃO  
**01**

ACC  
**01**

CAT. HAB.  
**A/B**

Nº REGISTRO  
**03796805620**

VALIDADE  
**14/03/2026**

1ª HABILITAÇÃO  
**08/03/2006**

OBSERVAÇÕES

*Reinaldo Gomes da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SÃO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO  
**20/03/2020**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**04630846404**  
**MA042160502**

**MARANHÃO**

**DENATRAN**

**CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Several handwritten signatures are present in the bottom right corner. There are three distinct signatures in blue ink and two in black ink, all appearing to be official or personal attestations.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.703.869/0001-16  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/06/2003

NOME EMPRESARIAL  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CONSTRUTORA ALVORADA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R CEARA

NÚMERO  
65

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.938-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA MARIANA

MUNICÍPIO  
RIBAMAR FIQUENE

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
presconta@globo.com

TELEFONE  
(99) 8132-2202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 08:49:46 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.703.869/0001-16 Inscrição Estadual: 12.342419-4  
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA  
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEARA  
Número: 65 Complemento:  
Bairro: VILA MARIANA  
Município: RIBAMAR FIQUENE UF: MA  
CEP: 65938000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                                                                 |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                                                         |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                                                  |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO                                           |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS                                                                                                   |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                                                     |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                                             |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR                                                                                             |
| 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR                                                                      |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                                                               |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                                                             |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS   |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS                                                                                          |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                                                                 |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                             |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO             |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS                                                                             |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                                         |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                               |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/10/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.703.869/0001-16  
**Razão Social:** ALVORADA CONSTRUIR LTDA  
**Endereço:** R CEARA 65 / VILA MARIANA / RIBAMAR FIQUENE / MA / 65938-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2025 a 11/04/2025

**Certificação Número:** 2025031322341254201370

Informação obtida em 26/03/2025 17:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**  
CNPJ: **05.703.869/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:46:39 do dia 07/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/06/2025.

Código de controle da certidão: **23EB.6040.2E75.0223**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 037128/25

Data da

06/02/2025 15:49:46

Inscrição Estadual: 123424194

CPF/CNPJ: 05703869000116

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000

Município: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 06/02/2025 15:49:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 011590/25

**Data da**

06/02/2025 15:50:36

**Inscrição Estadual:** 123424194

**CPF/CNPJ:** 05703869000116

**Razão Social:** ALVORADA CONSTRUIR LTDA

**Endereço:** RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** RIBAMAR FIQUENE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 07/05/2025.

^ autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/02/2025 15:50:36





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.703.869/0001-16  
Certidão nº: 9413978/2025  
Expedição: 19/02/2025, às 08:57:38  
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



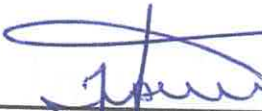
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

OFÍCIO ÚNICO DE  
RIBAMAR FIQUENE-MA

**CERTIDÃO NEGATIVA ÚNICA DE DÉBITOS**

Certificamos após a realização das necessárias buscas nos assentamentos existentes nesta Prefeitura, a requerimento de parte interessada, que não existe qualquer pendência de débitos de nossa competência, até a presente data, escritos ou não em dívida ativa, de responsabilidade da empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, CNPJ: 05.703.869/0001-16, através de seu estabelecimento situado na rua Ceará nº. 65 Vila Mariana, no Município de Ribamar Fiquene – MA, razão pela qual expede na forma da lei, a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**, com validade de 90 dias, reservando, todavia, a este Município, o direito de cobrar eventuais e/ou futuros débitos que porventura venham aparecer de responsabilidade do(s) mesmo(s).

Ribamar Fiquene - MA, 06 de Fevereiro de 2025

  
**Juvenal de Sousa**  
Sec. de Economia e Finanças  
Portaria 005/2025





Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENT 1491951VFAKH4LLJU41255

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA, 20/02/2025. 14:16:54. Ato: 13.18, Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



AA004674



01/01/1997

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, S/N - Centro, Ribamar Fiquene-MA

**ALVARÁ**  
**2025**

**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 045

NOME:

CPF:

RAZÃO SOCIAL: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

RAMO DE ATIVIDADE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENDEREÇO: RUA CEARÁ Nº 65, - VILA MARIANA

OBSERVAÇÕES: Empresa Engenharia e Construção Civil em Geral Item 3.18 Anexo IV Tabela XIII

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Vitória da Silva Pinheiro  
ASSESSORA ESPECIAL  
PREF. RIBAMAR FIQUENE  
ECON. 0820003 CAR

DATA:

08/01/2025

VALIDADE:

31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
Assessora Especial de Planejamento



# QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO-FINANCEIRO





# Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

## 1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 05.703.869/0001-16  
Nome empresarial: ALVORADA CONSTRUIR LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 20/06/2003  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

### 1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2024, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Não

## 2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

|                                                                                                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Ganhos de capital                                                                                                                      | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração                                                                | 4        |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração                                                                 | 5        |
| Receita proveniente de exportação direta                                                                                               | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável                                                                      | R\$ 0,00 |

### 2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
| -                             | -     |

### 2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 505.086.953-68

Nome: REINALDO GOMES DA SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Número da Declaração: 057038692024001  
Autenticação: 05107.70116.38572.69720

Número do Recibo: 02.07.25085.052275-3

Página 1

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| -                    | -                    | -                    | -               | -     |

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 05.703.869/0001-16 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 673.520,33

Aquisições no mercado interno R\$ 673.520,33

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 8.880,78

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 673.520,33

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Número da Declaração: 057038692024001  
Autenticação: 05107.70116.38572.69720

Número do Recibo: 02.07.25085.0052275-3

Página 2



Total de entradas interestaduais por UF

| UF | Valor          |
|----|----------------|
| PB | R\$ 5.802,50   |
| TO | R\$ 120.344,00 |

Total de saídas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
| -  | -     |

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| -  | -         | -     |

Prestações de Serviços de Comunicação

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| -                              | -                                     | -     |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

| Valor total do frete: | -                                                |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| UF de origem          | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
| -                     | -                                                | -                        |

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 26/03/2025 09:14:06

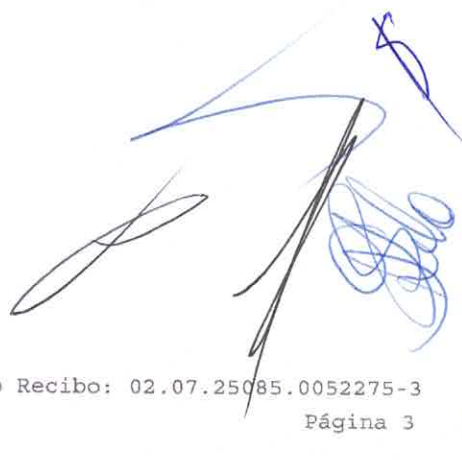
Número do Recibo: 02.07.25085.0052275-3

Autenticação: 05107.70116.38572.69720

Número da Declaração: 057038692024001  
Autenticação: 05107.70116.38572.69720

Número do Recibo: 02.07.25085.0052275-3

Página 3





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2025

Ano Calendário: 2024

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

|                                                                                                                                                     |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome empresarial                                                                                                                                    | CNPJ da Matriz                |
| ALVORADA CONSTRUIR LTDA                                                                                                                             | 05.703.869/0001-16            |
| Data da Abertura no CNPJ                                                                                                                            | Optante pelo Simples Nacional |
| 20/06/2003                                                                                                                                          | Sim                           |
| Regime de Apuração                                                                                                                                  |                               |
| Competência                                                                                                                                         |                               |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração                                                                                                         |                               |
| Nenhuma                                                                                                                                             |                               |
| Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2024, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: |                               |
| Não                                                                                                                                                 |                               |

2. Informações da Recepção da Declaração

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração |
| 26/03/2025 09:14:06                         |
| Número do Recibo                            |
| 02.07.25085.0052275-3                       |
| Autenticação                                |
| 05107.70116.38572.69720                     |



CERTJUDONE-VNMA - 112025  
Código de validação: 413042C093

Número da guia: 25054401002046391.

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, em consulta aos sistemas JURISCONSULT e PJE desta Comarca, constatou-se a **INEXISTÊNCIA** de AÇÕES Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, a partir do mês de Dezembro de 1997 até a presente data, em desfavor de em desfavor de **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº **05.703.869/0001-16**, com sede na Rua: Ceara Bairro , Vila Mariana, nº 65, Ribamar Fiquene/MA.

CERTIFICO mais, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes Altos/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum Des. Mário Ferraz, nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 11 de fevereiro de 2025. Eu, Janete Maria Saraiva Simão , Secretária Judicial - Substituto , o fiz digitar e assino. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Montes Altos/MA, 12 de fevereiro de 2025.



CERTJUDONE-VNMA - 112025 / Código: 413042C093  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Montes Altos

JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Montes Altos  
Matrícula 165274

Documento assinado. MONTES ALTOS, 13/02/2025 08:25 (JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO)



CERTJUDONE-VNMA - 112025 / Código: 413042C093  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304576780 em 05/04/2023, protocolo 230448160. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial:        | ALVORADA CONSTRUIR LTDA |
| Número de Registro:      | 21200544885             |
| CNPJ:                    | 05703869000116          |
| Município:               | Ribamar Fiquene         |

| Identificação de Livro Digital    |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                    | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:                  | 6                       |
| Início e Término da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome                    | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------|---------|
| 21543232353  | JOSE DE JESUS MARQUES   | MA5635  |
| 50508695368  | REINALDO GOMES DA SILVA |         |

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:12 SOB Nº 20230448160.  
PROTOCOLO: 230448160 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304576780. NIRE: 21200544885.  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 224, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200544885.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/2003

Ato constitutivo: 21200544885

Ribamar Fiquene, 01/01/2022

---

JOSE DE JESUS MARQUES  
CONTADOR  
CRC/MA 5635

---

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 505.086.953-68

Several handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures, some appearing as loops and others as more linear strokes.

| Descrição                             | Nota | Classificação | Exercício Atual  |
|---------------------------------------|------|---------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                          |      |               |                  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>               |      |               |                  |
| <b>DISPONIVEL</b>                     |      |               |                  |
| <b>CAIXA</b>                          |      |               |                  |
| Caixa Geral                           |      | 1.1.1.1.0001  | 18.329,62D       |
| =CAIXA                                |      |               | *****18.329,62D  |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>         |      |               |                  |
| Banco Conta Movimento                 |      | 1.1.1.2.0001  | 48.004,45D       |
| =BANCOS CONTA MOVIMENTO               |      |               | *****48.004,45D  |
| =DISPONIVEL                           |      |               | *****66.334,07D  |
| <b>CONTAS A RECEBER</b>               |      |               |                  |
| <b>CLIENTES</b>                       |      |               |                  |
| Títulos a Receber                     |      | 1.1.3.1.0001  | 1.204.852,12D    |
| =CLIENTES                             |      |               | **1.204.852,12D  |
| =CONTAS A RECEBER                     |      |               | **1.204.852,12D  |
| <b>ESTOQUES</b>                       |      |               |                  |
| <b>MERCADORIAS DE REVENDA</b>         |      |               |                  |
| Mercadorias P/ Revenda                |      | 1.1.4.1.0001  | 612.747,13D      |
| =MERCADORIAS DE REVENDA               |      |               | *****612.747,13D |
| <b>ALMOXARIFADO</b>                   |      |               |                  |
| Materiais de Consumo                  |      | 1.1.4.3.0001  | 1.598.627,30D    |
| =ALMOXARIFADO                         |      |               | **1.598.627,30D  |
| =ESTOQUES                             |      |               | **2.211.374,43D  |
| =Total - ATIVO CIRCULANTE             |      |               | **3.482.560,62D  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>           |      |               |                  |
| <b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b> |      |               |                  |
| <b>CLIENTES</b>                       |      |               |                  |
| Títulos a Receber                     |      | 1.4.1.1.0001  | 800.782,11D      |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



| Descrição                       | Nota | Classificação | Exercício Atual |
|---------------------------------|------|---------------|-----------------|
| =CLIENTES                       |      |               | ****800.782,11D |
| =ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO |      |               | ****800.782,11D |
| IMOBILIZADO                     |      |               |                 |
| BENS EM USO                     |      |               |                 |
| Terrenos                        |      | 1.4.4.1.0003  | 67.661,04D      |
| Veículos                        |      | 1.4.4.1.0004  | 272.317,02D     |
| Maquinas e Equipamentos         |      | 1.4.4.1.0005  | 605.459,53D     |
| Moveis e Utensílios             |      | 1.4.4.1.0006  | 83.776,84D      |
| Equipamentos de Informática     |      | 1.4.4.1.0007  | 14.551,28D      |
| =BENS EM USO                    |      |               | **1.043.765,71D |
| DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES     |      |               |                 |
| Depreciações Acumuladas         |      | 1.4.4.3.0001  | 149.345,77C     |
| =DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES    |      |               | ****149.345,77C |
| =IMOBILIZADO                    |      |               | ****894.419,94D |
| =Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE   |      |               | **1.695.202,05D |
| =Total - ATIVO                  |      |               | **5.177.762,67D |
| ***** (XXXXXX) *****            |      |               |                 |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



| Descrição                                      | Nota | Classificação | Exercício Atual                                                      |
|------------------------------------------------|------|---------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>PASSIVO</b>                                 |      |               |                                                                      |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      |      |               |                                                                      |
| <b>EXIGÍVEL A LOGO PRAZO</b>                   |      |               |                                                                      |
| <b>FORNECEDORES</b>                            |      |               |                                                                      |
| Fornecedores Diversos                          |      |               |                                                                      |
| <b>=FORNECEDORES</b>                           |      | 2.1.1.1.0001  | 484.782,70C<br>****484.782,70C<br>****484.782,70C                    |
| <b>=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO</b>                  |      |               |                                                                      |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS</b>       |      |               |                                                                      |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                      |      |               |                                                                      |
| Simples Nacional a Recolher                    |      |               |                                                                      |
| <b>=OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                     |      | 2.1.2.1.0001  | 46.582,20C<br>****46.582,20C                                         |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                 |      |               |                                                                      |
| Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar |      |               |                                                                      |
| INSS a Recolher                                |      | 2.1.2.2.0001  | 121.523,99C                                                          |
| FGTS a Recolher                                |      | 2.1.2.2.0002  | 40.357,18C                                                           |
| <b>=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                |      | 2.1.2.2.0003  | 38.827,81C<br>****200.708,98C<br>****247.291,18C                     |
| <b>=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS</b>      |      |               |                                                                      |
| <b>FINANCIAMENTOS</b>                          |      |               |                                                                      |
| <b>ENTIDADES FINANCEIRAS</b>                   |      |               |                                                                      |
| Empréstimos Bancários                          |      |               |                                                                      |
| <b>=ENTIDADES FINANCEIRAS</b>                  |      | 2.1.6.1.0005  | 133.830,55C<br>****133.830,55C<br>****133.830,55C<br>****865.904,43C |
| <b>=FINANCIAMENTOS</b>                         |      |               |                                                                      |
| <b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>             |      |               |                                                                      |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                      |      |               |                                                                      |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                      |      |               |                                                                      |
| <b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>                   |      |               |                                                                      |
| Capital Social                                 |      |               |                                                                      |
| <b>=CAPITAL INTEGRALIZADO</b>                  |      | 2.3.4.1.0001  | 400.000,00C<br>****400.000,00C                                       |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

## Descrição

Nota Classificação

Exercício Atual

**RESERVAS DE LUCRO**

Lucros / Prejuízos Acumulados

2.3.4.6.0001

3.709.851,78C

Lucro do Exercícios

2.3.4.6.0002

202.006,46C

**=RESERVAS DE LUCRO****\*\*3.911.858,24C****=PATRIMONIO LIQUIDO****\*\*4.311.858,24C****=Total - PATRIMONIO LIQUIDO****\*\*4.311.858,24C****=Total - PASSIVO****\*\*5.177.762,67C**

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.177.762,67 (CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

---

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

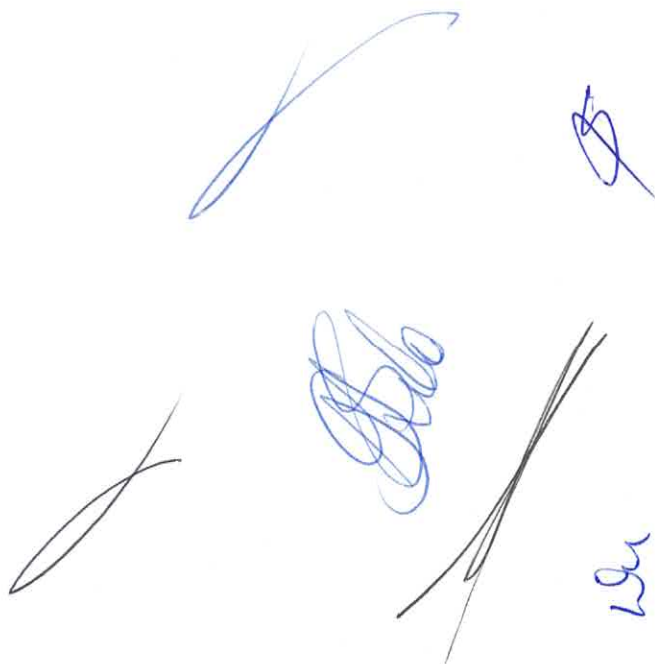
CPF: 50508695368

---

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are four distinct signatures: one at the top left, one at the top right, one in the center, and one at the bottom right. The signatures are stylized and appear to be the names of the individuals mentioned in the document.

**ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME**

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 6

| Descrição                                 | Classificação | Exercício Atual        |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</b>          |               |                        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>              |               |                        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>          |               |                        |
| <b>VENDAS</b>                             |               |                        |
| Venda de Mercadorias                      | 3.1.1.1.0001  | 190.366,20C            |
| <b>=VENDAS</b>                            |               | <b>****190.366,20C</b> |
| <b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>                |               |                        |
| Receita de Serviços                       | 3.1.1.2.0001  | 2.654.188,00C          |
| <b>=RECEITA DE SERVIÇOS</b>               |               | <b>**2.654.188,00C</b> |
| <b>=RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>         |               | <b>**2.844.554,20C</b> |
| <b>DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS</b>     |               |                        |
| <b>IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS</b>      |               |                        |
| Simplex Nacional                          | 3.1.2.1.0001  | 345.236,20D            |
| <b>=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS</b>     |               | <b>****345.236,20D</b> |
| <b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>                    |               |                        |
| Descontos Concedidos                      | 3.1.2.2.0001  | 77.109,12D             |
| <b>=OUTRAS DEDUÇÕES</b>                   |               | <b>*****77.109,12D</b> |
| <b>=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS</b>    |               | <b>****422.345,32D</b> |
| <b>=Total - RESULTADO OPERACIONAL</b>     |               | <b>**2.422.208,88C</b> |
| <b>=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</b> |               | <b>**2.422.208,88C</b> |
| <b>CUSTOS E DESPESAS</b>                  |               |                        |
| <b>CUSTOS</b>                             |               |                        |
| <b>CUSTO OPERACIONAL</b>                  |               |                        |
| <b>CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS</b>        |               |                        |
| Custo das Mercadorias Vendidas            | 4.1.1.1.0001  | 47.345,58D             |
| Custo dos Serviços Prestados              | 4.1.1.1.0006  | 1.395.857,51D          |
| <b>=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS</b>       |               | <b>**1.443.203,09D</b> |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

| Descrição                         | Classificação | Exercício Atual        |
|-----------------------------------|---------------|------------------------|
| Despesas Bancarias                | 4.3.2.5.0001  | 20.907,41D             |
| <b>=Despesas Bancarias</b>        |               | <b>*****20.907,41D</b> |
| <b>=DESPESAS GERAIS</b>           |               | <b>****186.437,25D</b> |
| <b>=Total - DESPESAS</b>          |               | <b>****776.999,33D</b> |
| <b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b> |               | <b>**2.220.202,42D</b> |

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----&gt; 2.422.208,88C

DESPESAS + CUSTO-----&gt; 2.220.202,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*202.006,46

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADO COM LUCRO DE 202.006,46 (DUZENTOS E  
DOIS MIL E SEIS Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)  
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI  
APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE  
2022

---

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

---

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



1 CONTEXTO OPERACIONAL CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

## 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

## 4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

### 4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

### 4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

## 6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

## 7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

REINALDO GOMES DA SILVA - 50%

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

## 8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercício 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 21543232353                      | JOSE DE JESUS MARQUES   |
| 50508695368                      | REINALDO GOMES DA SILVA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 10:48 SOB Nº 20230448070.  
PROTOCOLO: 230448070 DE 04/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304524756. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.  
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

| Descrição                             | Nota | Classificação | Exercício Atual  |
|---------------------------------------|------|---------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                          |      |               |                  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>               |      |               |                  |
| <b>DISPONIVEL</b>                     |      |               |                  |
| <b>CAIXA</b>                          |      |               |                  |
| Caixa Geral                           |      |               |                  |
| <b>=CAIXA</b>                         |      | 1.1.1.1.0001  | 18.329,62D       |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>         |      |               | *****18.329,62D  |
| Banco Conta Movimento                 |      |               |                  |
| <b>=BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>        |      | 1.1.1.2.0001  | 48.004,45D       |
| <b>=DISPONIVEL</b>                    |      |               | *****48.004,45D  |
| <b>CONTAS A RECEBER</b>               |      |               | *****66.334,07D  |
| <b>CLIENTES</b>                       |      |               |                  |
| Titulos a Receber                     |      |               |                  |
| <b>=CLIENTES</b>                      |      | 1.1.3.1.0001  | 1.204.852,12D    |
| <b>=CONTAS A RECEBER</b>              |      |               | **1.204.852,12D  |
| <b>ESTOQUES</b>                       |      |               | **1.204.852,12D  |
| <b>MERCADORIAS DE REVENDA</b>         |      |               |                  |
| Mercadorias P/ Revenda                |      |               |                  |
| <b>=MERCADORIAS DE REVENDA</b>        |      | 1.1.4.1.0001  | 612.747,13D      |
| <b>ALMOXARIFADO</b>                   |      |               | *****612.747,13D |
| Materiais de Consumo                  |      |               |                  |
| <b>=ALMOXARIFADO</b>                  |      | 1.1.4.3.0001  | 1.598.627,30D    |
| <b>=ESTOQUES</b>                      |      |               | **1.598.627,30D  |
| <b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>      |      |               | **2.211.374,43D  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>           |      |               | **3.482.560,62D  |
| <b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b> |      |               |                  |
| <b>CLIENTES</b>                       |      |               |                  |
| Titulos a Receber                     |      |               |                  |
|                                       |      | 1.4.1.1.0001  | 800.782,11D      |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000  
Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Diário: 6

| Descrição                       | Nota | Classificação | Exercício Atual |
|---------------------------------|------|---------------|-----------------|
| =CLIENTES                       |      |               |                 |
| =ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO |      |               | ****800.782,11D |
| IMOBILIZADO                     |      |               | ****800.782,11D |
| BENS EM USO                     |      |               |                 |
| Terrenos                        |      | 1.4.4.1.0003  | 67.661,04D      |
| Veículos                        |      | 1.4.4.1.0004  | 272.317,02D     |
| Maquinas e Equipamentos         |      | 1.4.4.1.0005  | 605.459,53D     |
| Moveis e Utensílios             |      | 1.4.4.1.0006  | 83.776,84D      |
| Equipamentos de Informática     |      | 1.4.4.1.0007  | 14.551,28D      |
| =BENS EM USO                    |      |               | **1.043.765,71D |
| DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES     |      |               |                 |
| Depreciações Acumuladas         |      | 1.4.4.3.0001  | 149.345,77C     |
| =DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES    |      |               | ****149.345,77C |
| =IMOBILIZADO                    |      |               | ****894.419,94D |
| =Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE   |      |               | **1.695.202,05D |
| =Total - ATIVO                  |      |               | **5.177.762,67D |
| ***** (XXXXX) *****             |      |               |                 |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



| Descrição                                      | Nota | Classificação | Exercício Atual |
|------------------------------------------------|------|---------------|-----------------|
| <b>PASSIVO</b>                                 |      |               |                 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      |      |               |                 |
| <b>EXIGÍVEL A LOGO PRAZO</b>                   |      |               |                 |
| <b>FORNECEDORES</b>                            |      |               |                 |
| Fornecedores Diversos                          |      | 2.1.1.1.0001  | 484.782,70C     |
| <b>=FORNECEDORES</b>                           |      |               | ****484.782,70C |
| <b>=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO</b>                  |      |               | ****484.782,70C |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS</b>       |      |               |                 |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                      |      |               |                 |
| Simple Nacional a Recolher                     |      | 2.1.2.1.0001  | 46.582,20C      |
| <b>=OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                     |      |               | ****46.582,20C  |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                 |      |               |                 |
| Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar |      | 2.1.2.2.0001  | 121.523,99C     |
| INSS a Recolher                                |      | 2.1.2.2.0002  | 40.357,18C      |
| FGTS a Recolher                                |      | 2.1.2.2.0003  | 38.827,81C      |
| <b>=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                |      |               | ****200.708,98C |
| <b>=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS</b>      |      |               | ****247.291,18C |
| <b>FINANCIAMENTOS</b>                          |      |               |                 |
| <b>ENTIDADES FINANCEIRAS</b>                   |      |               |                 |
| Empréstimos Bancários                          |      | 2.1.6.1.0005  | 133.830,55C     |
| <b>=ENTIDADES FINANCEIRAS</b>                  |      |               | ****133.830,55C |
| <b>=FINANCIAMENTOS</b>                         |      |               | ****133.830,55C |
| <b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>             |      |               | ****865.904,43C |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                      |      |               |                 |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                      |      |               |                 |
| <b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>                   |      |               |                 |
| Capital Social                                 |      | 2.3.4.1.0001  | 400.000,00C     |
| <b>=CAPITAL INTEGRALIZADO</b>                  |      |               | ****400.000,00C |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



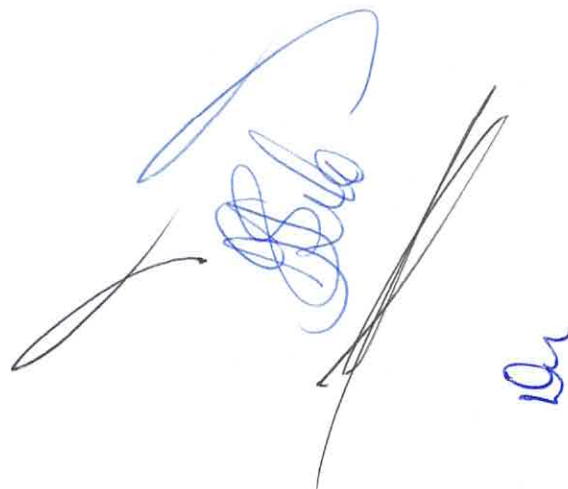
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000  
Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Diário: 6

| Descrição                          | Nota | Classificação | Exercício Atual        |
|------------------------------------|------|---------------|------------------------|
| <b>RESERVAS DE LUCRO</b>           |      |               |                        |
| Lucros / Prejuízos Acumulados      |      | 2.3.4.6.0001  | 3.709.851,78C          |
| Lucro do Exercícios                |      | 2.3.4.6.0002  | 202.006,46C            |
| <b>=RESERVAS DE LUCRO</b>          |      |               | <b>**3.911.858,24C</b> |
| <b>=PATRIMONIO LIQUIDO</b>         |      |               | <b>**4.311.858,24C</b> |
| <b>=Total - PATRIMONIO LIQUIDO</b> |      |               | <b>**4.311.858,24C</b> |
| <b>=Total - PASSIVO</b>            |      |               | <b>**5.177.762,67C</b> |
| ***** (XXXXX) *****                |      |               |                        |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



**ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

Página 216 de 225

Diário: 6

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.177.762,67 (CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

---

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

---

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635





| Descrição                             | Classificação | Exercício Atual        |
|---------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>=CUSTO OPERACIONAL</b>             |               | <b>**1.443.203,09D</b> |
| <b>=Total - CUSTOS</b>                |               | <b>**1.443.203,09D</b> |
| DESPESAS                              |               |                        |
| DESPESAS OPERACIONAIS                 |               |                        |
| DESPESAS COM PESSOAL                  |               |                        |
| Salários e Ordenados                  | 4.3.1.1.0001  | 332.966,49D            |
| Férias                                | 4.3.1.1.0002  | 84.669,13D             |
| 13º Salário                           | 4.3.1.1.0003  | 36.706,19D             |
| INSS Empregador                       | 4.3.1.1.0004  | 38.967,24D             |
| FGTS                                  | 4.3.1.1.0005  | 36.347,34D             |
| Rescisão                              | 4.3.1.1.0013  | 60.905,69D             |
| <b>=DESPESAS COM PESSOAL</b>          |               | <b>****590.562,08D</b> |
| <b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>         |               | <b>****590.562,08D</b> |
| DESPESAS GERAIS                       |               |                        |
| DESPESAS OPERACIONAIS                 |               |                        |
| Manutenção de Maquinas e Equipamentos | 4.3.2.1.0002  | 23.673,87D             |
| Materiais de Expediente               | 4.3.2.1.0004  | 9.547,20D              |
| Energia Elétrica                      | 4.3.2.1.0007  | 12.361,88D             |
| Água e Esgoto                         | 4.3.2.1.0008  | 14.690,31D             |
| Combustíveis e Lubrificantes          | 4.3.2.1.0011  | 34.116,34D             |
| E.P.J                                 | 4.3.2.1.0016  | 19.896,06D             |
| Serviços Prestados p/ Terceiros PJ    | 4.3.2.1.0017  | 18.491,62D             |
| <b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>         |               | <b>****132.777,28D</b> |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                  |               |                        |
| Impostos e Taxas Diversas             | 4.3.2.4.0001  | 32.752,56D             |
| <b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>          |               | <b>*****32.752,56D</b> |
| Despesas Bancárias                    |               |                        |

1 CONTEXTO OPERACIONALCONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

## 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

## 4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

### 4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

### 4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

## 6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

## 7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

REINALDO GOMES DA SILVA - 50%

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

## 8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 224, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2022

---

JOSE DE JESUS MARQUES  
CONTADOR  
CRC/MA 5635

---

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 505.086.953-68







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405500583 em 19/04/2024, protocolo 240413083. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial:        | ALVORADA CONSTRUIR LTDA |
| Número de Registro:      | 21200544885             |
| CNPJ:                    | 05703869000116          |
| Município:               | Ribamar Fiquene         |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 7                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome                    | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------|---------|
| 21543232353  | JOSE DE JESUS MARQUES   | MA5635  |
| 50508695368  | REINALDO GOMES DA SILVA |         |

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:47 SOB Nº 20240413083.  
PROTOCOLO: 240413083 DE 30/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12405500583. NIRE: 21200544885.  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/04/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

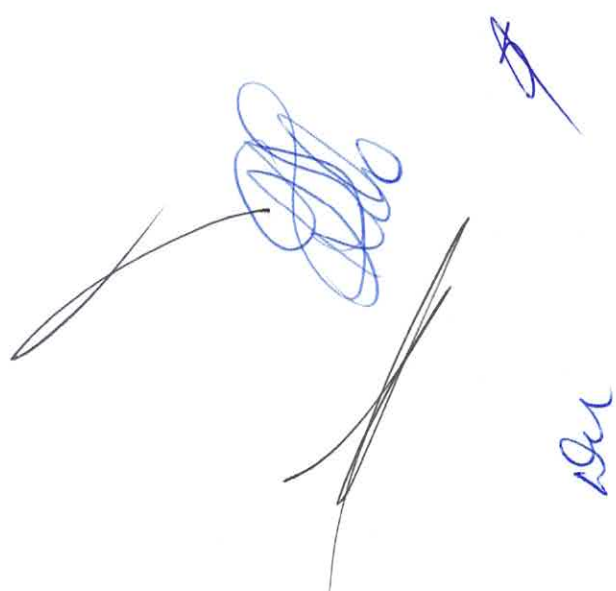
O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 61, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200544885.

ata do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/2003  
Ato constitutivo: 21200544885

Ribamar Fiquene, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
JOSE DE JESUS MARQUES  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 5635

\_\_\_\_\_  
REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 505.086.953-68



| Descrição                             | Nota | Classificação | Exercício Atual |
|---------------------------------------|------|---------------|-----------------|
| <b>ATIVO</b>                          |      |               |                 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>               |      |               |                 |
| <b>DISPONIVEL</b>                     |      |               |                 |
| <b>CAIXA</b>                          |      |               |                 |
| Caixa Geral                           |      | 1.1.1.1.0001  | 20.025,11D      |
| =CAIXA                                |      |               | *****20.025,11D |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>         |      |               |                 |
| Banco Conta Movimento                 |      | 1.1.1.2.0001  | 52.444,86D      |
| =BANCOS CONTA MOVIMENTO               |      |               | *****52.444,86D |
| =DISPONIVEL                           |      |               | *****72.469,97D |
| <b>CONTAS A RECEBER</b>               |      |               |                 |
| <b>CLIENTES</b>                       |      |               |                 |
| Títulos a Receber                     |      | 1.1.3.1.0001  | 2.590.414,96D   |
| =CLIENTES                             |      |               | **2.590.414,96D |
| =CONTAS A RECEBER                     |      |               | **2.590.414,96D |
| <b>ESTOQUES</b>                       |      |               |                 |
| <b>MERCADORIAS DE REVENDA</b>         |      |               |                 |
| Mercadorias P/ Revenda                |      | 1.1.4.1.0001  | 550.133,66C     |
| =MERCADORIAS DE REVENDA               |      |               | ****550.133,66C |
| <b>ALMOXARIFADO</b>                   |      |               |                 |
| Materiais de Consumo                  |      | 1.1.4.3.0001  | 1.801.054,44D   |
| =ALMOXARIFADO                         |      |               | **1.801.054,44D |
| =ESTOQUES                             |      |               | **1.250.920,78D |
| =Total - ATIVO CIRCULANTE             |      |               | **3.913.805,71D |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>           |      |               |                 |
| <b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b> |      |               |                 |
| <b>CLIENTES</b>                       |      |               |                 |
| Títulos a Receber                     |      | 1.4.1.1.0001  | 1.074.854,46D   |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

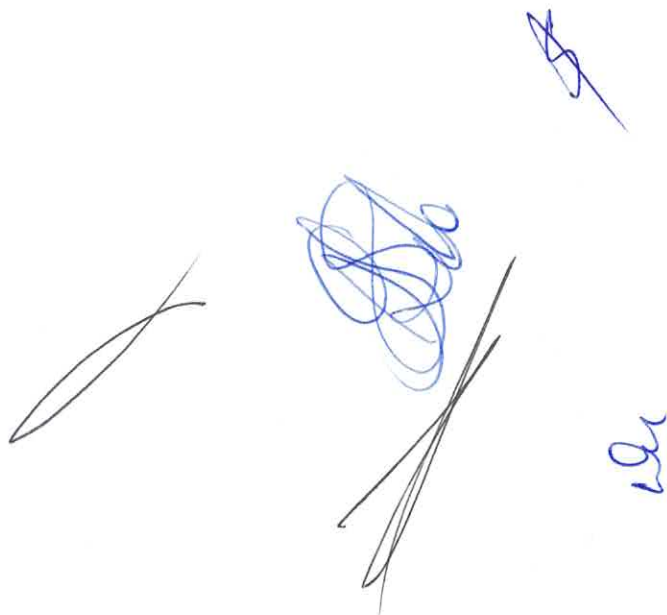




| Descrição                       | Nota | Classificação | Exercício Atual |
|---------------------------------|------|---------------|-----------------|
| =CLIENTES                       |      |               | **1.074.854,46D |
| =ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO |      |               | **1.074.854,46D |
| IMOBILIZADO                     |      |               |                 |
| BENS EM USO                     |      |               |                 |
| Terrenos                        |      | 1.4.4.1.0003  | 73.919,69D      |
| Veículos                        |      | 1.4.4.1.0004  | 297.506,34D     |
| Maquinas e Equipamentos         |      | 1.4.4.1.0005  | 661.464,54D     |
| Moveis e Utensílios             |      | 1.4.4.1.0006  | 91.526,20D      |
| Equipamentos de Informática     |      | 1.4.4.1.0007  | 15.897,27D      |
| =BENS EM USO                    |      |               | **1.140.314,04D |
| DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES     |      |               |                 |
| Depreciações Acumuladas         |      | 1.4.4.3.0001  | 163.160,25C     |
| =DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES    |      |               | ****163.160,25C |
| =IMOBILIZADO                    |      |               | ****977.153,79D |
| =Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE   |      |               | **2.052.008,25D |
| =Total - ATIVO                  |      |               | **5.965.813,96D |
| ***** (XXXXX) *****             |      |               |                 |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



| Descrição                                      | Nota | Classificação | Exercício Atual |
|------------------------------------------------|------|---------------|-----------------|
| <b>PASSIVO</b>                                 |      |               |                 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      |      |               |                 |
| <b>EXIGÍVEL A LOGO PRAZO</b>                   |      |               |                 |
| <b>FORNECEDORES</b>                            |      |               |                 |
| Fornecedores Diversos                          |      | 2.1.1.1.0001  | 479.625,10C     |
| <b>=FORNECEDORES</b>                           |      |               | ****479.625,10C |
| <b>=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO</b>                  |      |               | ****479.625,10C |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS</b>       |      |               |                 |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                      |      |               |                 |
| Simplex Nacional a Recolher                    |      | 2.1.2.1.0001  | 50.891,05C      |
| <b>=OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                     |      |               | *****50.891,05C |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                 |      |               |                 |
| Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar |      | 2.1.2.2.0001  | 132.764,96C     |
| INSS a Recolher                                |      | 2.1.2.2.0002  | 44.090,22C      |
| FGTS a Recolher                                |      | 2.1.2.2.0003  | 42.419,38C      |
| <b>=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                |      |               | ****219.274,56C |
| <b>=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS</b>      |      |               | ****270.165,61C |
| <b>FINANCIAMENTOS</b>                          |      |               |                 |
| <b>ENTIDADES FINANCEIRAS</b>                   |      |               |                 |
| Empréstimos Bancarios                          |      | 2.1.6.1.0005  | 96.209,88C      |
| <b>=ENTIDADES FINANCEIRAS</b>                  |      |               | *****96.209,88C |
| <b>=FINANCIAMENTOS</b>                         |      |               | *****96.209,88C |
| <b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>             |      |               | ****846.000,59C |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                      |      |               |                 |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                      |      |               |                 |
| <b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>                   |      |               |                 |
| Capital Social                                 |      | 2.3.4.1.0001  | 1.000.000,00C   |
| <b>=CAPITAL INTEGRALIZADO</b>                  |      |               | **1.000.000,00C |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

**ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023

## Descrição

|                                    | Nota | Classificação | Exercício Atual        |
|------------------------------------|------|---------------|------------------------|
| <b>RESERVAS DE LUCRO</b>           |      |               |                        |
| Lucros / Prejuízos Acumulados      |      | 2.3.4.6.0001  | 3.911.858,24C          |
| Lucro do Exercícios                |      | 2.3.4.6.0002  | 207.955,13C            |
| <b>=RESERVAS DE LUCRO</b>          |      |               | <b>**4.119.813,37C</b> |
| <b>=PATRIMONIO LIQUIDO</b>         |      |               | <b>**5.119.813,37C</b> |
| <b>=Total - PATRIMONIO LIQUIDO</b> |      |               | <b>**5.119.813,37C</b> |
| <b>=Total - PASSIVO</b>            |      |               | <b>**5.965.813,96C</b> |
| ***** (XXXXX) *****                |      |               |                        |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.965.813,96 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2023

---

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

---

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

| Descrição                                 | Classificação | Exercício Atual        |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO                 |               |                        |
| RESULTADO OPERACIONAL                     |               |                        |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                 |               |                        |
| VENDAS                                    |               |                        |
| Venda de Mercadorias                      | 3.1.1.1.0001  | 102.322,00C            |
| <b>=VENDAS</b>                            |               | <b>****102.322,00C</b> |
| RECEITA DE SERVIÇOS                       |               |                        |
| Receita de Serviços                       | 3.1.1.2.0001  | 2.825.998,21C          |
| <b>=RECEITA DE SERVIÇOS</b>               |               | <b>**2.825.998,21C</b> |
| <b>=RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>         |               | <b>**2.928.320,21C</b> |
| DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS            |               |                        |
| IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS             |               |                        |
| Simplex Nacional                          | 3.1.2.1.0001  | 355.402,66D            |
| <b>=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS</b>     |               | <b>****355.402,66D</b> |
| OUTRAS DEDUÇÕES                           |               |                        |
| Descontos Concedidos                      | 3.1.2.2.0001  | 79.379,82D             |
| <b>=OUTRAS DEDUÇÕES</b>                   |               | <b>*****79.379,82D</b> |
| <b>=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS</b>    |               | <b>****434.782,48D</b> |
| <b>=Total - RESULTADO OPERACIONAL</b>     |               | <b>**2.493.537,73C</b> |
| <b>=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</b> |               | <b>**2.493.537,73C</b> |
| CUSTOS E DESPESAS                         |               |                        |
| CUSTOS                                    |               |                        |
| CUSTO OPERACIONAL                         |               |                        |
| CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS               |               |                        |
| Custo das Mercadorias Vendidas            | 4.1.1.1.0001  | 48.739,81D             |
| Custo dos Serviços Prestados              | 4.1.1.1.0006  | 1.436.962,51D          |
| <b>=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS</b>       |               | <b>**1.485.702,32D</b> |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Descrição

Classificação

Folha: 7

Exercício Atual

**=CUSTO OPERACIONAL****\*\*1.485.702,32D****=Total - CUSTOS****\*\*1.485.702,32D**

## DESPESAS

## DESPESAS OPERACIONAIS

## DESPESAS COM PESSOAL

## Salários e Ordenados

4.3.1.1.0001

342.771,64D

## Férias

4.3.1.1.0002

87.162,45D

## 13º Salário

4.3.1.1.0003

37.787,11D

## INSS Empregador

4.3.1.1.0004

40.114,74D

## FGTS

4.3.1.1.0005

37.417,69D

## Rescisão

4.3.1.1.0013

62.699,23D

**=DESPESAS COM PESSOAL****\*\*\*\*607.952,86D****=DESPESAS OPERACIONAIS****\*\*\*\*607.952,86D**

## DESPESAS GERAIS

## DESPESAS OPERACIONAIS

## Manutenção de Maquinas e Equipamentos

4.3.2.1.0002

24.371,01D

## Materiais de Expediente

4.3.2.1.0004

9.828,34D

## Energia Elétrica

4.3.2.1.0007

12.725,91D

## Água e Esgoto

4.3.2.1.0008

15.122,91D

## Combustíveis e Lubrificantes

4.3.2.1.0011

35.120,99D

## E.P.I

4.3.2.1.0016

20.481,96D

## Serviços Prestados p/ Terceiros PJ

4.3.2.1.0017

19.036,16D

**=DESPESAS OPERACIONAIS****\*\*\*\*136.687,28D**

## DESPESAS TRIBUTARIAS

## Impostos e Taxas Diversas

4.3.2.4.0001

33.717,05D

**=DESPESAS TRIBUTARIAS****\*\*\*\*\*33.717,05D**

## Despesas Bancárias

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



**ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

| Descrição                         | Classificação | Exercício Atual        |
|-----------------------------------|---------------|------------------------|
| Despesas Bancarias                | 4.3.2.5.0001  | 21.523,09D             |
| <b>=Despesas Bancarias</b>        |               | <b>*****21.523,09D</b> |
| <b>=DESPESAS GERAIS</b>           |               | <b>****191.927,42D</b> |
| <b>=Total - DESPESAS</b>          |               | <b>****799.880,28D</b> |
| <b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b> |               | <b>**2.285.582,60D</b> |

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITAS-----&gt; 2.493.537,73C

DESPESAS + CUSTO-----&gt; 2.285.582,60D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*207.955,13

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADO COM LUCRO DE 207.955,13 (DUZENTOS E  
SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais E  
TREZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO  
QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE  
2023

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

**4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****4.1) Práticas Contábeis**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

**4.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**4.3) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**4.5) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

**6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES**

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

**7 CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição: REINALDO GOMES DA SILVA - 100%

**8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5695



**9 AUMENTO DAS RECEITAS E DOS CUSTOS E DESPESAS**

Houve aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2023 em comparação ao exercício 2022, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes, destaca-se a receita de serviços prestados, custo com os serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais.

**10 IMPOSTOS FEDERAIS**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**11 EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

**Solvência Geral**

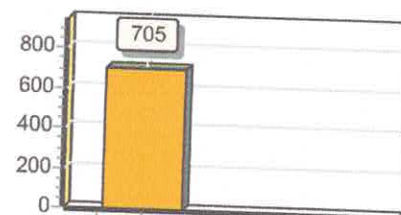
Ativo

5.965.813,96

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) = 7,05

846.000,59

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 705 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

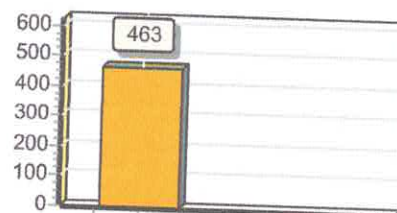
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP

3.913.805,71

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) = 4,63

846.000,59

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,63 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

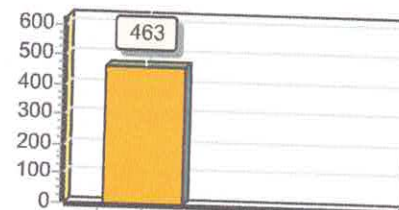
Ativo Circulante

3.913.805,71

Passivo Circulante = 4,63

846.000,59

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,63 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and several initials.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 21543232353                      | JOSE DE JESUS MARQUES   |
| 50508695368                      | REINALDO GOMES DA SILVA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 16:49 SOB Nº 20240413105.  
PROTOCOLO: 240413105 DE 18/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405481538. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.  
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



| Descrição                             | Nota | Classificação | Exercício Atual  |
|---------------------------------------|------|---------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                          |      |               |                  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>               |      |               |                  |
| <b>DISPONIVEL</b>                     |      |               |                  |
| <b>CAIXA</b>                          |      |               |                  |
| Caixa Geral                           |      | 1.1.1.1.0001  | 20.025,11D       |
| <b>=CAIXA</b>                         |      |               | *****20.025,11D  |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>         |      |               |                  |
| Banco Conta Movimento                 |      | 1.1.1.2.0001  | 52.444,86D       |
| <b>=BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>        |      |               | *****52.444,86D  |
| <b>=DISPONIVEL</b>                    |      |               | *****72.469,97D  |
| <b>CONTAS A RECEBER</b>               |      |               |                  |
| <b>CLIENTES</b>                       |      |               |                  |
| Títulos a Receber                     |      | 1.1.3.1.0001  | 2.590.414,96D    |
| <b>=CLIENTES</b>                      |      |               | **2.590.414,96D  |
| <b>=CONTAS A RECEBER</b>              |      |               | **2.590.414,96D  |
| <b>ESTOQUES</b>                       |      |               |                  |
| <b>MERCADORIAS DE REVENDA</b>         |      |               |                  |
| Mercadorias P/ Revenda                |      | 1.1.4.1.0001  | 550.133,66C      |
| <b>=MERCADORIAS DE REVENDA</b>        |      |               | *****550.133,66C |
| <b>ALMOXARIFADO</b>                   |      |               |                  |
| Materiais de Consumo                  |      | 1.1.4.3.0001  | 1.801.054,44D    |
| <b>=ALMOXARIFADO</b>                  |      |               | **1.801.054,44D  |
| <b>=ESTOQUES</b>                      |      |               | **1.250.920,78D  |
| <b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>      |      |               | **3.913.805,71D  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>           |      |               |                  |
| <b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b> |      |               |                  |
| <b>CLIENTES</b>                       |      |               |                  |
| Títulos a Receber                     |      | 1.4.1.1.0001  | 1.074.854,46D    |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

| Descrição                       | Nota         | Classificação | Exercício Atual |
|---------------------------------|--------------|---------------|-----------------|
| =CLIENTES                       |              |               |                 |
| =ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO |              |               | **1.074.854,46D |
| IMOBILIZADO                     |              |               | **1.074.854,46D |
| BENS EM USO                     |              |               |                 |
| Terrenos                        |              |               |                 |
| Veículos                        | 1.4.4.1.0003 |               | 73.919,69D      |
| Maquinas e Equipamentos         | 1.4.4.1.0004 |               | 297.506,34D     |
| Móveis e Utensílios             | 1.4.4.1.0005 |               | 661.464,54D     |
| Equipamentos de Informática     | 1.4.4.1.0006 |               | 91.526,20D      |
| =BENS EM USO                    | 1.4.4.1.0007 |               | 15.897,27D      |
| DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES     |              |               | **1.140.314,04D |
| Depreciações Acumuladas         |              |               |                 |
| =DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES    | 1.4.4.3.0001 |               | 163.160,25C     |
| =IMOBILIZADO                    |              |               | ****163.160,25C |
| =Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE   |              |               | ****977.153,79D |
| =Total - ATIVO                  |              |               | **2.052.008,25D |
| ***** (XXXXXX) *****            |              |               | **5.965.813,96D |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

| Descrição                                      | Nota         | Classificação | Exercício Atual |
|------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|
| <b>PASSIVO</b>                                 |              |               |                 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      |              |               |                 |
| <b>EXIGÍVEL A LOGO PRAZO</b>                   |              |               |                 |
| <b>FORNECEDORES</b>                            |              |               |                 |
| Fornecedores Diversos                          |              |               | 479.625,10C     |
| <b>=FORNECEDORES</b>                           | 2.1.1.1.0001 |               | ****479.625,10C |
| <b>=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO</b>                  |              |               | ****479.625,10C |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS</b>       |              |               |                 |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                      |              |               |                 |
| Simplex Nacional a Recolher                    |              |               | 50.891,05C      |
| <b>=OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                     | 2.1.2.1.0001 |               | *****50.891,05C |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                 |              |               |                 |
| Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar |              |               | 132.764,96C     |
| INSS a Recolher                                | 2.1.2.2.0001 |               | 44.090,22C      |
| FGTS a Recolher                                | 2.1.2.2.0002 |               | 42.419,38C      |
| <b>=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                | 2.1.2.2.0003 |               | ****219.274,56C |
| <b>=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS</b>      |              |               | ****270.165,61C |
| <b>FINANCIAMENTOS</b>                          |              |               |                 |
| <b>ENTIDADES FINANCEIRAS</b>                   |              |               |                 |
| Empréstimos Bancários                          |              |               | 96.209,88C      |
| <b>=ENTIDADES FINANCEIRAS</b>                  | 2.1.6.1.0005 |               | *****96.209,88C |
| <b>=FINANCIAMENTOS</b>                         |              |               | *****96.209,88C |
| <b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>             |              |               | ****846.000,59C |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                      |              |               |                 |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                      |              |               |                 |
| <b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>                   |              |               |                 |
| Capital Social                                 |              |               | 1.000.000,00C   |
| <b>=CAPITAL INTEGRALIZADO</b>                  | 2.3.4.1.0001 |               | **1.000.000,00C |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Diário: 7

| Descrição                              | Nota | Classificação | Exercício Atual        |
|----------------------------------------|------|---------------|------------------------|
| <b>RESERVAS DE LUCRO</b>               |      |               |                        |
| Lucros / Prejuízos Acumulados          |      | 2.3.4.6.0001  | 3.911.858,24C          |
| Lucro do Exercícios                    |      | 2.3.4.6.0002  | 207.955,13C            |
| <b>=RESERVAS DE LUCRO</b>              |      |               | <b>**4.119.813,37C</b> |
| <b>=PATRIMONIO LIQUIDO</b>             |      |               | <b>**5.119.813,37C</b> |
| <b>=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO</b> |      |               | <b>**5.119.813,37C</b> |
| <b>=T o t a l - PASSIVO</b>            |      |               | <b>**5.965.813,96C</b> |
| ***** ( XXXXX ) *****                  |      |               |                        |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



CNPJ : 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balanco Patrimonial em 31/12/2023

Diário: 7

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.965.813,96 (CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2023

---

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

---

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

| Descrição                                 | Classificação | Exercício Atual        |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO                 |               |                        |
| RESULTADO OPERACIONAL                     |               |                        |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                 |               |                        |
| VENDAS                                    |               |                        |
| Venda de Mercadorias                      | 3.1.1.1.0001  | 102.322,00C            |
| <b>=VENDAS</b>                            |               | <b>****102.322,00C</b> |
| RECEITA DE SERVIÇOS                       |               |                        |
| Receita de Serviços                       | 3.1.1.2.0001  | 2.825.998,21C          |
| <b>=RECEITA DE SERVIÇOS</b>               |               | <b>**2.825.998,21C</b> |
| <b>=RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>         |               | <b>**2.928.320,21C</b> |
| DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS            |               |                        |
| IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS             |               |                        |
| Simplex Nacional                          | 3.1.2.1.0001  | 355.402,66D            |
| <b>=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS</b>     |               | <b>****355.402,66D</b> |
| OUTRAS DEDUÇÕES                           |               |                        |
| Descontos Concedidos                      | 3.1.2.2.0001  | 79.379,82D             |
| <b>=OUTRAS DEDUÇÕES</b>                   |               | <b>*****79.379,82D</b> |
| <b>=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS</b>    |               | <b>****434.782,48D</b> |
| <b>=Total - RESULTADO OPERACIONAL</b>     |               | <b>**2.493.537,73C</b> |
| <b>=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO</b> |               | <b>**2.493.537,73C</b> |
| CUSTOS E DESPESAS                         |               |                        |
| CUSTOS                                    |               |                        |
| CUSTO OPERACIONAL                         |               |                        |
| CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS               |               |                        |
| Custo das Mercadorias Vendidas            | 4.1.1.1.0001  | 48.739,81D             |
| Custo dos Serviços Prestados              | 4.1.1.1.0006  | 1.436.962,51D          |
| <b>=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS</b>       |               | <b>**1.485.702,32D</b> |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

| Descrição                             | Classificação | Exercício Atual        |
|---------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>=CUSTO OPERACIONAL</b>             |               | <b>**1.485.702,32D</b> |
| <b>=Total - CUSTOS</b>                |               | <b>**1.485.702,32D</b> |
| DESPESAS                              |               |                        |
| DESPESAS OPERACIONAIS                 |               |                        |
| DESPESAS COM PESSOAL                  |               |                        |
| Salarios e Ordenados                  | 4.3.1.1.0001  | 342.771,64D            |
| Férias                                | 4.3.1.1.0002  | 87.162,45D             |
| 13º Salario                           | 4.3.1.1.0003  | 37.787,11D             |
| INSS Empregador                       | 4.3.1.1.0004  | 40.114,74D             |
| FGTS                                  | 4.3.1.1.0005  | 37.417,69D             |
| Rescisão                              | 4.3.1.1.0013  | 62.699,23D             |
| <b>=DESPESAS COM PESSOAL</b>          |               | <b>****607.952,86D</b> |
| <b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>         |               | <b>****607.952,86D</b> |
| DESPESAS GERAIS                       |               |                        |
| DESPESAS OPERACIONAIS                 |               |                        |
| Manutenção de Maquinas e Equipamentos | 4.3.2.1.0002  | 24.371,01D             |
| Materiais de Expediente               | 4.3.2.1.0004  | 9.828,34D              |
| Energia Eletrica                      | 4.3.2.1.0007  | 12.725,91D             |
| Água e Esgoto                         | 4.3.2.1.0008  | 15.122,91D             |
| Combustiveis e Lubrificantes          | 4.3.2.1.0011  | 35.120,99D             |
| E.P.I                                 | 4.3.2.1.0016  | 20.481,96D             |
| Serviços Prestados p/ Terceiros PJ    | 4.3.2.1.0017  | 19.036,16D             |
| <b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>         |               | <b>****136.687,28D</b> |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                  |               |                        |
| Impostos e Taxas Diversas             | 4.3.2.4.0001  | 33.717,05D             |
| <b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>          |               | <b>*****33.717,05D</b> |
| Despesas Bancarias                    |               |                        |

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

**ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME**

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 7

Página 56 de 62

| Descrição                         | Classificação | Exercício Atual         |
|-----------------------------------|---------------|-------------------------|
| Despesas Bancarias                | 4.3.2.5.0001  | 21.523,09D              |
| <b>=Despesas Bancarias</b>        |               | <b>*****21.523,09D</b>  |
| <b>=DESPESAS GERAIS</b>           |               | <b>*****191.927,42D</b> |
| <b>=Total - DESPESAS</b>          |               | <b>*****799.880,28D</b> |
| <b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b> |               | <b>**2.285.582,60D</b>  |

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITAS-----&gt; 2.493.537,73C

DESPESAS + CUSTO-----&gt; 2.285.582,60D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*207.955,13

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADO COM LUCRO DE 207.955,13 (DUZENTOS E  
SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais E  
TREZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO  
QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE  
2023

---

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

---

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one, along with a date '24'.

## 1 CONTEXTO OPERACIONAL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

## 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

## 4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

### 4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

### 4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

## 6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

## 7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:  
REINALDO GOMES DA SILVA - 100%

## 8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

**9 AUMENTO DAS RECEITAS E DOS CUSTOS E DESPESAS**

Houve aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2023 em comparação ao exercício 2022, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes, destaca-se a receita de serviços prestados, custo com os serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais.

**10 IMPOSTOS FEDERAIS**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**11 EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

---

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

---

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

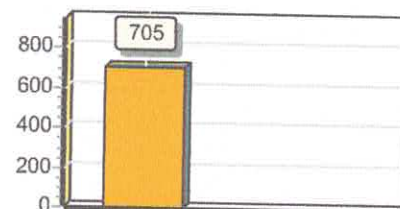
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 7

**Solvência Geral**

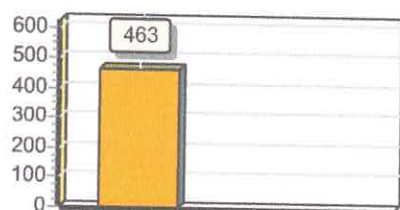
|                                                               |              |        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ativo                                                         | 5.965.813,96 |        |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 846.000,59   | = 7,05 |

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 705 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

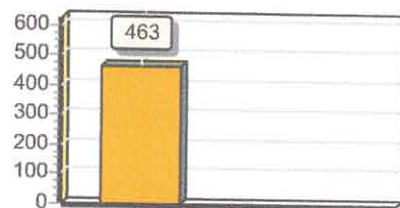
|                                                               |              |        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP                      | 3.913.805,71 |        |
| Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 846.000,59   | = 4,63 |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,63 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

|                    |              |        |
|--------------------|--------------|--------|
| Ativo Circulante   | 3.913.805,71 |        |
| Passivo Circulante | 846.000,59   | = 4,63 |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,63 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador  
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES  
Contador  
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 61, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
JOSE DE JESUS MARQUES  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 5635

\_\_\_\_\_  
REINALDO GOMES DA SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 505.086.953-68

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There is a large, complex signature in the upper left, a smaller signature to its right, and two more signatures at the bottom right. The signatures are fluid and stylized.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 21543232353                      | JOSE DE JESUS MARQUES   |
| 50508695368                      | REINALDO GOMES DA SILVA |

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:47 SOB N° 20240413083.  
PROTOCOLO: 240413083 DE 30/03/2024. NIRE: 21200544885.  
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/04/2024  
empresafacil.ma.gov.br



# QUALIFICAÇÃO TECNICA

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. One signature is a simple, stylized mark, while the other two are more complex, cursive-like signatures.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 920157/2025**

**Emissão: 21/01/2025**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: W4yZx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Registro: 0000011204

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 31/01/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ÓLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CEARA, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MA, 65938000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011204EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE** em Aberto 8305990606. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: \*\*\*.258.283-\*\*

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 920157/2025**

**Emissão: 21/01/2025**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: W4yZx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR

Registro: 1100237178

CPF: \*\*\*.537.673-\*\*

Data Início: 09/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: REINALDO GOMES DA SILVA

CPF: \*\*\*.086.953-\*\*

Função: SOCIO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA****Nº 913376/2024****Emissão: 21/08/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: bY354****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR

Registro: 1100237178

CPF: \*\*\*.537.673-\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/07/2006

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 27/09/2002

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

Registro: 0000011204

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Data Início: 09/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000001983

CNPJ: 23.617.848/0001-60

Data Início: 03/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



# ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA DE OUTRO O ENGENHEIRO CIVIL WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.703.869/0001-16, situada na Rua Ceará nº 65 – Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA, e seu representante legal o Srº **REINALDO GOMES DA SILVA**, brasileiro casado, portador do CPF nº 505.086.953-68 e RG nº 15535762000-6/GEJUSPC –MA, doravante denominado **Contratante** e do outro lado o Engenheiro Civil **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, crea nº 1100237178 brasileiro casado residente a Quadra X, casa 18, Ipase São Luis/MA, aqui denominado **Contratado**, conforme as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor deste contrato e de 6 (seis) salário Mínimos mensais para uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A duração deste Contrato e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes com 30 dias de antecedência.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CÓPIA AUTENTICADA  
CARTÓRIO CAMPESTRE/MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**871355/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**  
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210476526** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2021 Baixada em: 07/08/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**  
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA MUNICIPAL Nº: S/Nº  
Complemento: PRAÇA MUNICIPAL Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000

Contrato: 1108/2021 Celebrado em: 18/11/2021  
Valor do contrato: R\$ 1.033.450,05 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRAÇA MUNICIPAL Nº: S/Nº  
Complemento: PRAÇA MUNICIPAL Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000

Coordenadas Geográficas: -4.482433, -46.852207  
Data de início: 18/11/2021 Conclusão efetiva: 18/04/2022  
Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: 01.612.668/0001-52

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.6 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE GÁS 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado;**

#### Observações

ART DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS

#### Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 13.1 Plantio e grama em placas; 13.4 Plantio de árvore ornamental, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 871355/2022  
19/08/2022, 13:13  
zDayW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zDayW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/04/2023, às 17:08.







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços a Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas, através do , CNPJ nº 01. 612.668/0001-52, de execução dos serviços da construção de 01 (um) Centro de Atendimento Educacional Especializado do município de Bom Jesus das Selvas/MA de 18/11/2021 a 18/04/2022, o valor do contrato R\$ 1.033.450,05 (Um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021** e **Processo administrativo nº 3008.1108.6.3/2021**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

### **DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

#### ➤ **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021
2. Processo Administrativo nº: 3008.1108.6.3/2021
3. Contrato nº: 1108/2021
4. Endereço da obra: **Praça Municipal, Centro no Município de Bom Jesus das Selvas -MA**

#### ➤ **DADOS DAS ART'S:**

1. ART de execução nº: **MA20210476526**
2. ART de fiscalização nº: **MA20210477410**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022 emitida



Certidão nº 871355/2022

03/04/2023, 17:08

Chave de Impressão: zDAYW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ – 01.612.668/0001-52



➤ DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

RNP/Registro/Visto: 110023717-8/ 1100237178MA

PRESTOU SERVIÇOS DE:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                  | Und            | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1    | SERVIÇOS INICIAIS                                                                                                                                                                                          |                |        |
| 1.1  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 6      |
| 1.2  | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO                                                                                                                                                                     | m <sup>2</sup> | 471    |
| 1.3  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016                                                                                                                              | m <sup>3</sup> | 420,93 |
| 1.4  | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017                                                                                                                                                           | m <sup>3</sup> | 117,75 |
| 1.5  | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018                                                                                                                                                                      | m <sup>2</sup> | 520    |
| 3    | CONCRETO: INFRA E SUPER ESTRUTURA                                                                                                                                                                          |                |        |
| 3.1  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017                                          | m <sup>3</sup> | 38     |
| 4    | COBERTURA                                                                                                                                                                                                  |                |        |
| 4.1  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                   | m <sup>2</sup> | 471    |
| 4.3  | Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada | m <sup>2</sup> | 471    |
| 4.4  | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P                                                                                                                | m <sup>2</sup> | 471    |
| 4.5  | SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 471    |
| 5    | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                               |                |        |
| 5.2  | CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014                                     | m <sup>2</sup> | 560    |

ROZILENE FERREIRA  
SILVA:34601392349  
Assinado de forma digital por  
ROZILENE FERREIRA  
SILVA:34601392349  
Dados: 2022.08.08 07:59:07 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022



Certidão nº 871355/2022

03/04/2023, 17:08

Chave de Impressão: zDayW

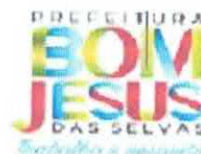
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ – 01.612.668/0001-52



|          |                                                                                                                                                                                                                                                           |    |        |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 5.3      | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014                                             | m² | 471    |
| <b>6</b> | <b>ALVENARIA E VEDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                |    |        |
| 6.1      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014                                    | m² | 1057,5 |
| 6.2      | DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm                                                                                                                                                                                                                          | m² | 23,94  |
| <b>7</b> | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 7.1      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                                          | m² | 2115   |
| 7.2      | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014                                                                                     | m² | 2115   |
| 7.3      | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014 | m² | 215    |
| <b>8</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |
| 8.1      | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                                                                                     | m² | 1900,5 |
| 8.2      | PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO                                                                                                                                                                         | m² | 84     |
| 8.3      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                                  | m² | 1900,5 |
| 8.4      | EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA                                                                                                                                                                                                 | m² | 1900,5 |
| <b>9</b> | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
| 9.1      | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                        | m² | 23,1   |
| 9.2      | JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO                                                                                                                                                                                          | m² | 3,5    |
| 9.3      | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM                                                                                                                                                                                                              | m² | 3,5    |
| 9.4      | PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90) m                                                                                                                                                                           | CJ | 1      |

ROZILENE FERREIRA  
SILVA:34601392349  
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349  
Dados: 2022.08.08 07:59:24 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022 emitida



Certidão nº 871355/2022

03/04/2023, 17:08

Chave de Impressão: zDayW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



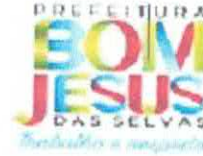
CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/04/2023, às 17:08.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ – 01.612.668/0001-52



|           |                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 9.5       | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019      | UN | 20  |
| <b>10</b> | <b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
| 10.1      | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"                                                                                                                                                                | un | 93  |
| 10.2      | Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento                                                                                | pt | 55  |
| 10.3      | Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"                                                                                                                                                            | pt | 20  |
| 10.4      | Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento                                                                                 | pt | 10  |
| 10.5      | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                                                                                            | UN | 8   |
| 10.6      | LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                                                                                                    | UN | 85  |
| 10.7      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                          | UN | 1   |
| 10.8      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO                                                                                                                                                                                | UN | 1   |
| <b>11</b> | <b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS</b>                                                                                                                                                                                                             |    |     |
| 11.1      | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014                                                                                     | UN | 28  |
| 11.2      | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 28  |
| 11.3      | CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_05/2018                                                | UN | 1   |
| 11.4      | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018                                                                                        | UN | 1   |
| 11.5      | FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018                                                                                | UN | 1   |
| 11.6      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                                                             | M  | 100 |
| 11.7      | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                     | UN | 2   |

ROZILENE FERREIRA Assinado eletronicamente por  
ROZILENE FERREIRA  
SILVA:34601392349  
Data: 2023.08.08 07:59:41 -01'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022 emitida



Certidão nº 871355/2022  
03/04/2023, 17:08  
Chave de Impressão: zDayW

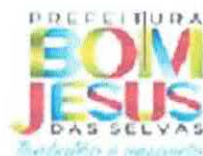
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ – 01.612.668/0001-52



|           |                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 11.8      | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                   | UN | 7     |
| 11.9      | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020          | UN | 2     |
| 11.10     | Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão plástico, válvula plástica, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada                                                 | un | 2     |
| 11.11     | Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.                                                       | un | 2     |
| 11.12     | Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.                                                      | un | 1     |
| 11.13     | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                            | UN | 9     |
| 11.14     | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                  | UN | 6     |
| <b>12</b> | <b>PISCINA</b>                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |
| 12.1      | ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE                                                                                                                                                                            | m³ | 41,25 |
| 12.2      | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014                                                             | m² | 43,35 |
| 12.3      | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017                                                                | m³ | 8,9   |
| 12.4      | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018                                                                                                                                      | m² | 50,89 |
| 12.5      | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS                                                                                                                                                                                  | m² | 88,39 |
| 12.6      | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | m² | 43,35 |
| 12.7      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014                                                                                       | m² | 88,39 |
| 12.8      | Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, L=28cm, para fixação em parede, c/acabamento polido                                                                                                                                                  | m  | 24,5  |
| 12.9      | Filtro e Bomba F350 + 2 Retorno + 2 Ralos + 01 Aspiração + 2 Refletores + 2 Caixas de Passagem + Comando                                                                                                                                               | un | 1     |
| 12.10     | D3ECK - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014                                                                                                    | m² | 50,2  |

ROZILENE FERREIRA  
SILVA:34601392349  
Assinado de forma digital por  
ROZILENE FERREIRA  
SILVA:34601392349  
Dados: 2022.08.08 07:59:58 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022



Certidão nº 871355/2022  
03/04/2023, 17:08

Chave de Impressão: zDAyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ – 01.612.668/0001-52



| 13   | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                                                                                                                                            |                |     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|
| 13.1 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018                                                                                                                                                                                                                     | m <sup>2</sup> | 100 |
| 13.2 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015                                                                                                                          | m <sup>2</sup> | 120 |
| 13.3 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P                       | M              | 22  |
| 13.4 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018                                                                                                                                                     | UN             | 2   |
| 13.5 | EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                                                                                            | UN             | 2   |
| 13.6 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                                                                                                                    | UN             | 16  |
| 13.7 | Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica | un             | 1   |
| 13.8 | LIMPEZA GERAL                                                                                                                                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 471 |

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 15 de junho de 2022

ROZILENE FERREIRA  
SILVA:34601392349  
Assinado de forma digital por  
ROZILENE FERREIRA  
SILVA:34601392349  
Dados: 2022.08.08 08:00:14 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA  
Eng. Civil CREA/MA 6147-D  
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022



Certidão nº 871355/2022  
03/04/2023, 17:08  
Chave de Impressão: zDAyW  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868524/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**  
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200315419** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/01/2020** Baixada em: **12/06/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA MUNICIPAL**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **PRAÇA MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Contrato: **0333/2019**

Celebrado em: **20/09/2019**

Valor do contrato: **R\$ 741.347,52**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA rua barreirinha**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **rua barreirinha**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Coordenadas Geográficas: **-4.481777, -46.852433**

Data de início: **30/09/2019**

Conclusão efetiva: **30/03/2020**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado;**

#### Observações

contratação de empresa para construção de uma unidade escolar com 8 (oito) salas de aula na rua barreirinha no município de bom Jesus das selvas

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 7.0.3 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO, 13 INSTALAÇÃO TELEFÔNICA por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868524/2022

28/06/2022, 12:11

aB32a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aB32a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calfau, São Luís/MA

Tel.: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@crea-ma.org.br](mailto:faleconosco@crea-ma.org.br)



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/06/2022, às 20:06.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ – 01.612.668/0001-52



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16**, sediado na **Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000**, na cidade de **Ribamar Fiquene - MA**, Estado do Maranhão, prestou serviços a **Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas**, através do , CNPJ nº **01. 612.668/0001-52**, de execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar com 08(oito) salas de aula na Rua Barrerinha s/nº, Centro do município de Bom Jesus das Selvas/MA de **30/09/2019 a 30/03/2020**, o valor do contrato **R\$ 741.347,52** (Setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019** e **Processo administrativo nº 0331.03.3/2019**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes,

### DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

#### ➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº **015/2019**
2. Processo Administrativo nº: **0331.03.3/2019**
3. Contrato nº: **0333/2019**
4. Endereço da obra: **Rua Barrerinha-Centro, no Município de Bom Jesus das Selvas -MA**

#### ➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: **MA20200315419**
2. ART de fiscalização nº: **MA20190287800**

ROZILENE FERREIRA Assinado de forma digital por  
ROZILENE FERREIRA  
SILVA:34601392349 SILVA 14/01/192149  
Data: 2022.06.16 15:47:33 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022



Certidão nº 868524/2022  
28/06/2022, 20:05  
Chave de Impressão: aB32a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 9 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ – 01.612.668/0001-52



➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

**PRESTOU SERVIÇOS DE:**

| Item      | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                     | Und.    | Qunt.  |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| <b>1.</b> | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                                          |         |        |
| 1.0.1.    | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, N. 22, 2 x 1,25m, MODELO CAIXA                                                                                         | m2      | 6      |
| 1.0.2.    | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA - KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                       | Unidade | 1      |
| 1.0.3.    | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS                                                                                 | m2      | 644    |
| <b>2.</b> | <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>                                                                                                                                      |         |        |
| 2.0.1.    | ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                         | m3      | 225,4  |
| 2.0.2.    | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA                                                                                                          | m2      | 644    |
| 2.0.3.    | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 1,8KM                                                                                | m³xKm   | 405,72 |
| 2.0.4.    | COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC                                                                                                                          | m3      | 225,4  |
| 2.0.5.    | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS                                                                                                                                         | m3      | 81,6   |
| <b>3.</b> | <b>INFRA-ESTRUTURA - VIGAS BALDRAMES</b>                                                                                                                          |         |        |
| 3.0.1.    | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS                                                                                                                                         | m3      | 81,04  |
| 3.0.2.    | PREPARO DE FUNDO DE VALA, REGULARIZAÇÃO E COMPATAÇÃO - VIGAS BALDRAMES                                                                                            | m2      | 162,08 |
| 3.0.3.    | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO                                                                    | m3      | 16,21  |
| 3.0.5.    | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | m3      | 29,17  |
| 3.0.11.   | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA                                                                                                               | m3      | 6,48   |
| <b>4.</b> | <b>SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS</b>                                                                                                                           |         |        |
| 4.0.1.    | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | m3      | 14,09  |
| <b>5.</b> | <b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO EDIFICAÇÃO</b>                                                                                                                            |         |        |

ROZILENE FERREIRA  
SILVA.34601392349

Assinatura do Técnico responsável  
ROZILENE FERREIRA  
SILVA.34601392349  
Dados: 20/06/2022 15:47:57:00/00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022 emitida



Certidão nº 868524/2022  
28/06/2022, 20:06  
Chave de Impressão: ab32a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ - 01.612.668/0001-52



|        |                                                                                                                                                                                                                          |         |          |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| 5.0.1  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), 1/2 VEZ ASSENTADOS, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)                                            | m2      | 1494,675 |
| 5.0.2  | 87518 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL - AF | m2      | 13       |
| 6.     | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                        |         |          |
| 6.0.1  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM1                                                                              | Unidade | 16       |
| 6.0.2  | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FORNECIMENTO E MONTAGEM - PM1                                                                                                                                           | Unidade | 16       |
| 6.0.3  | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM1                                                                                                                                     | unidade | 16       |
| 6.0.4  | PORTA DE FÓRMICA (PFO) PARA DIVISÓRIA DE BANHEIRO - INCLUSO FERRAGENS E TARJETA LIVRE OCUPADO                                                                                                                            | M2      | 12,96    |
| 6.0.5  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO PARA PORTA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                    | Unidade | 16       |
| 6.0.6  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                     | Unidade | 4        |
| 6.0.7  | PORTA DE FERRO PF1 (2,00X2,35M) - FACHADA                                                                                                                                                                                | M2      | 4,7      |
| 6.0.8  | PORTA DE FERRO PF1 (1,50X2,35)                                                                                                                                                                                           | M2      | 3,53     |
| 6.0.9  | PORTA DE FERRO PF3 - ABRIGO DE GÁS (0,70 X 0,80M) - COMPLETA                                                                                                                                                             | M2      | 0,56     |
| 6.0.10 | JANELA DE ALUMÍNIO JA-2 (1,50X1,00M) DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS 4MM                                                                                                                                                 | M2      | 65,05    |
| 7.     | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                         |         |          |
| 7.0.1  | ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO EM MADEIRA APARELHADA                                                                                                                                                      | m2      | 644      |
| 7.0.2  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO                                                                                  | UN      | 13       |
| 7.0.3  | IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR                                                                                                                                                  | m2      | 644      |
| 7.0.4  | TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_06/2016                                                                                                                   | m2      | 644      |
| 7.0.5  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM                                                                                                                                                    | m       | 30       |
| 7.0.6  | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM                                                                                                                                                               | m       | 48,69    |
| 7.0.7  | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO FIXAÇÃO, IÇAMENTO E ACESSÓRIOS                                                                                                                            | m       | 80       |

ROZILENE FERREIRA, Autenticada digitalmente  
SILVA:34601392349, 28/06/2022, 20:05  
Chave de Impressão: aB32a

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022



Certidão nº 868524/2022

28/06/2022, 20:05

Chave de Impressão: aB32a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/06/2022, às 20:07





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ - 01.612.668/0001-52



|        |                                                                                                                                             |         |         |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 7.0.8  | ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM                                                                                | m2      | 563,02  |
| 7.0.9  | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P                                                 | m2      | 563,02  |
| 8.     | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                                                                    |         |         |
| 8.0.1  | IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSO EM FUNDACOES EM HALDRAMES                                                                            | m2      | 184,85  |
| 9.     | <b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>                                                                                                             |         |         |
| 9.0.1  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3                                       | m2      | 2943,44 |
| 9.0.2  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADO EM PAREDES, ESPESSURA DE 10MM                                      | m2      | 200,1   |
| 9.0.3  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA EM TETO, ESPESSURA DE 10MM                                     | m2      | 2743,34 |
| 9.0.4  | REVESTIMENTO CERÂMICO DIMENSÕES 15X15 CM - AZULEJO BRANCO ESMALTADO EXTRA                                                                   | m2      | 200,1   |
| 10.    | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                         |         |         |
| 10.0.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO, ESPESSURA 2CM                                                                 | m2      | 563,02  |
| 10.0.2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 | m2      | 602,02  |
| 10.0.3 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA                                                                            | m       | 324,16  |
| 11.    | <b>PINTURA</b>                                                                                                                              |         |         |
| 11.0.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS                                                                       | m2      | 2743,34 |
| 11.0.2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS                                                                                   | m2      | 12,75   |
| 11.0.3 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO                                                                                   | m2      | 2743,34 |
| 11.0.4 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO                                                                                      | m2      | 12,75   |
| 11.0.5 | PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS                                                                                    | m2      | 2743,34 |
| 11.0.6 | PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, COM FUNDO ZARCÃO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER DE AR COMPRIMIDO                | m2      | 17,58   |
| 11.0.7 | EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS, EM MADEIRA (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)                                                            | m2      | 105,3   |
| 11.0.8 | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)                                                                | m2      | 105,3   |
| 12.    | <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>                                                                                                                  |         |         |
| 12.0.1 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA                                                                                                          |         |         |
| 12.0.2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO            | Unidade | 1       |

Assinado de forma digital  
ROZILENE FERREIRA  
SILVA 34501392349  
Data: 2022.06.16 15:46:44  
+03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022



Certidão nº 868524/2022  
28/06/2022, 20:07

Chave de Impressão: ab32a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ – 01.612.668/0001-52



|         |                                                                                                                                           |         |      |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|         | TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                             |         |      |
| 12.0.3  | DISJUNTORES                                                                                                                               |         |      |
| 12.0.4  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                             | Unidade | 2    |
| 12.0.5  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                            | Unidade | 3    |
| 12.0.6  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                            | Unidade | 6    |
| 12.0.7  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                            | Unidade | 3    |
| 12.0.8  | LUMINÁRIAS                                                                                                                                |         |      |
| 12.0.9  | LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X40W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | Unidade | 75   |
| 12.0.10 | FIAÇÃO E ELETRODUTOS                                                                                                                      |         |      |
| 12.0.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015          | m       | 1920 |
| 12.0.12 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015            | m       | 2709 |
| 12.0.13 | ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                      | m       | 1422 |
| 12.0.14 | CAIXAS                                                                                                                                    |         |      |
| 12.0.15 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                 | Unidade | 82   |
| 12.0.16 | TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                   |         |      |
| 12.0.17 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                        | Unidade | 16   |
| 12.0.18 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                     | Unidade | 8    |
| 12.0.19 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                       | Unidade | 2    |
| 12.0.20 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                     | Unidade | 1    |
| 12.0.21 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                | Unidade | 2    |
| 12.0.22 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                | Unidade | 64   |
| 12.0.23 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                | Unidade | 12   |
| 12.0.24 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                | Unidade | 1    |
| 12.0.25 | ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                         | Unidade | 73   |

Assinado de forma digital  
por ROZILENE FERREIRA  
SILVA:34601392349  
Dados: 2022.06.16 15:49:05  
+01'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, emitida em 28/06/2022



Certidão nº 868524/2022

28/06/2022, 20:07

Chave de Impressão: a832a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 9 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/06/2022, às 20:07.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**  
 CNPJ - 01.612.668/0001-52



|         |                                                                                                                                                                    |         |        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 12.0.26 | <b>ENTRADA DE ENERGIA</b>                                                                                                                                          |         |        |
| 12.0.27 | ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV                                                                                         | Unidade | 2      |
| 12.0.28 | ARMAÇÃO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                     | Unidade | 2      |
| 12.0.29 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                           | M       | 20     |
| 12.0.30 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                      | Unidade | 4      |
| 12.0.31 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                     | M       | 60     |
| 12.0.32 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                            | M       | 30     |
| 12.0.33 | CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)                                                                | Unidade | 1      |
| 12.0.34 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMP A E DRENO BRITA                                                                                                                | Unidade | 1      |
| 12.0.35 | HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 3/8X3,00M COM CONECTOR                                                                                                              | Unidade | 1      |
| 12.0.36 | CABO DE COBRE NU 16MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                 | m       | 5      |
| 12.0.37 | POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR, 8,00/100 DAN 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                                    | Unidade | 1      |
| 12.0.38 | CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMP A                                                                                                                  | Unidade | 1      |
| 12.0.39 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                        | m       | 75     |
| 12.0.40 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                               | m       | 100    |
| 13.     | <b>INSTALAÇÃO TELEFÔNICA</b>                                                                                                                                       |         |        |
| 13.0.1  | CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                     | m       | 50     |
| 13.0.2  | CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                             | m       | 84     |
| 13.0.3  | TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                        | Unidade | 8      |
| 13.0.4  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N 3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                     | Unidade | 1      |
| 13.0.5  | CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL                                                              | Unidade | 1      |
| 14.     | <b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>                                                                                                                                       |         |        |
| 14.0.1  | INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | m       | 201,15 |

ROZILENE  
 FERREIRA  
 SILVA:3460139234  
 9

Assinado de forma digital  
 por ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Dados: 2022.06.16  
 15:49:31 -05'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022



Certidão nº 868524/2022

28/06/2022, 20:07

Chave de Impressão: aB32a

O documento neste ato registrado em 28/06/2022 e contém 9 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ – 01.612.668/0001-52



|        |                                                                                                                                                                                         |         |        |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 14.0.2 | INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES                                                                                           | m       | 7,5    |
| 14.0.3 | INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES                                                                                        | m       | 11,25  |
| 14.0.4 | INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES                                                                                        | m       | 118,5  |
| 14.0.5 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA                                                                                                     | Unidade | 2      |
| 14.0.6 | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA                                                                                                 | Unidade | 2      |
| 14.0.7 | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)                                                                                                                            | Unidade | 2      |
| 14.0.8 | TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO                                                                                       | Unidade | 2      |
| 14.0.9 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS                                                                                                                                | Unidade | 2      |
| 15.    | <b>INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>                                                                                                                       |         |        |
| 15.0.1 | TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL, (NBR 5688)                                                                                                     | m       | 95,56  |
| 15.0.2 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                         | Unidade | 5      |
| 15.0.3 | CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO                                                                                                                                       | Unidade | 2      |
| 16.    | <b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>                                                                                                                               |         |        |
| 16.0.1 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO                                                                                                                | m       | 161,76 |
| 16.0.2 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO                                                                                                                 | m       | 12     |
| 16.0.3 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO                                                                                                                 | m       | 90     |
| 16.0.4 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO                                                                                                                 | m       | 12,42  |
| 16.0.5 | CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM                                                                                                                                                     | Unidade | 5      |
| 16.0.6 | CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PRE-MOLDADO 80x50x80cm                                                                                                                                     | Unidade | 1      |
| 16.0.7 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO                                                                                                        | Unidade | 5      |
| 16.0.8 | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF_05/2018 UN AS 2.308,02          | Unidade | 1      |
| 16.0.9 | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF_05/2018 UN AS 5.355,75 | Unidade | 1      |

ROZILENE  
FERREIRA  
SILVA 346013923  
49

Assinado de forma digital  
por ROZILENE FERREIRA  
SILVA 34601392349  
Dados: 2022.06.16  
15:49:55 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022



Certidão nº 868524/2022

28/06/2022, 20:07

Chave de Impressão: aB32a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 9 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ – 01.612.668/0001-52



|         |                                                                                                                                                                                                           |         |    |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 17.     | <b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>                                                                                                                                                                     |         |    |
| 17.0.1  | EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                           | Unidade | 2  |
| 17.0.2  | LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS                                                                                                                     | Unidade | 9  |
| 17.0.3  | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)                               | Unidade | 3  |
| 18.     | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                                                                    |         |    |
| 18.0.1  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                         | Unidade | 8  |
| 18.0.2  | VASO SANITARIO SIFONADO PARA PCD COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                 | UN      | 2  |
| 18.0.3  | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO                                                                                                                                                                             | Unidade | 10 |
| 18.0.4  | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 | Unidade | 6  |
| 18.0.5  | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                               | Unidade | 1  |
| 18.0.6  | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                              | Unidade | 1  |
| 18.0.7  | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO                                                                                                                                           | Unidade | 9  |
| 18.0.8  | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO                                                                                                 | Unidade | 3  |
| 18.0.9  | PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO                                                                                                                                          | Unidade | 3  |
| 18.0.10 | SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7,5 X 15CM, PARA PIA DA COZINHA                                                                                                                                               | Unidade | 1  |
| 18.0.11 | VÁLVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                             | Unidade | 9  |
| 18.0.12 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO                                                                                                           | Unidade | 4  |
| 18.0.13 | TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016                                                                                                            | Unidade | 1  |
| 18.0.14 | TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE/ABRIGO DE LIXO                                                                                                                                               | Unidade | 3  |
| 18.0.15 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                          | Unidade | 1  |
| 18.0.16 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013                                                                                                                          | UN      | 4  |

ROZILENE FERREIRA  
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital  
por ROZILENE FERREIRA  
SILVA:34601392349  
Dados: 2022.06.16  
15:50:28 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022 emitida



Certidão nº 868524/2022

28/06/2022, 20:07

Chave de Impressão: aB32a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS  
CNPJ – 01.612.668/0001-52



|        |                                                                                                                            |         |       |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 19.    | SERVIÇOS DIVERSOS                                                                                                          |         |       |
| 19.0.1 | PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS E BANHEIROS                                                                               | m2      | 31,1  |
| 19.0.2 | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/<br>QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES<br>DA REGIAO, F= *2,5* CM | m2      | 2,196 |
| 19.0.3 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA. 35 X 50CM<br>OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF_12/2013               | un      | 6     |
| 19.0.4 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO - PADRÃO MÉDIO                                                                                     | un      | 6     |
| 19.0.5 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO<br>0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                    | un      | 1     |
| 19.0.6 | CONCRETAGEM FCK=20 MPA, PARA PARA CALÇADAS E<br>RAMPAS EXTERNAS, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E<br>ACABAMENTO                   | M3      | 13,36 |
| 19.0.7 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE<br>COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO<br>AF_12/2013             | Unidade | 1     |
| 19.0.8 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO,<br>COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM,                                        | UNIDADE | 4     |
| 19.0.9 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO,<br>COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM, PARA<br>FIXAÇÃO NA PORTA               | UN      | 2     |
| 20.    | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                            |         |       |
| 20.0.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                      | m2      | 644   |
| 20.0.2 | EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000<br>LITROS)                                                                  | UN      | 1     |

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 15 de junho de 2022

ROZILENE  
FERREIRA  
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital  
por ROZILENE FERREIRA  
SILVA 34601392349  
Dados: 2022.06.16  
15:50:58 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA  
Eng. Civil CREA/MA 6147-D  
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022,  
emitida em 28/06/2022



Certidão nº 868524/2022  
28/06/2022, 20:07

Chave de Impressão: ad32a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**869884/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**  
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

|                                                                                                                                  |                                                                |                                     |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Número da ART: <b>MA20200367687</b>                                                                                              | Tipo de ART: <b>OBRA / SERVIÇO</b>                             | Registrada em: <b>08/10/2020</b>    | Baixada em: <b>11/07/2022</b> |
| Forma de registro: <b>INICIAL</b>                                                                                                | Participação técnica: <b>INDIVIDUAL</b>                        |                                     |                               |
| Empresa contratada: <b>ALVORADA CONSTRUIR LTDA</b>                                                                               |                                                                |                                     |                               |
| Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b>                                                                           |                                                                | CPF/CNPJ: <b>01.612.525/0001-40</b> |                               |
| Endereço do contratante: <b>RUA SÃO RAIMUNDO</b>                                                                                 |                                                                | Nº: <b>001</b>                      |                               |
| Complemento:                                                                                                                     |                                                                | Bairro: <b>CENTRO</b>               |                               |
| Cidade: <b>Buritcupu</b>                                                                                                         |                                                                | UF: <b>MA</b>                       | CEP: <b>65393000</b>          |
| Contrato: <b>441</b>                                                                                                             | Celebrado em: <b>30/09/2020</b>                                |                                     |                               |
| Valor do contrato: <b>R\$ 1.141.404,90</b>                                                                                       | Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b> |                                     |                               |
| Ação institucional: <b>Outros</b>                                                                                                |                                                                |                                     |                               |
| Endereço da obra/serviço: <b>RUA SÃO RAIMUNDO</b>                                                                                | Nº: <b>001</b>                                                 |                                     |                               |
| Complemento:                                                                                                                     | Bairro: <b>CENTRO</b>                                          | UF: <b>MA</b>                       | CEP: <b>65393000</b>          |
| Cidade: <b>Buritcupu</b>                                                                                                         |                                                                |                                     |                               |
| Coordenadas Geográficas: <b>5.536213, 47.408026</b>                                                                              |                                                                |                                     |                               |
| Data de início: <b>02/10/2020</b>                                                                                                | Conclusão efetiva: <b>30/12/2020</b>                           |                                     |                               |
| Finalidade: <b>Esportivo</b>                                                                                                     |                                                                |                                     |                               |
| Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b>                                                                          | CPF/CNPJ: <b>01.612.525/0001-40</b>                            |                                     |                               |
| Atividade Técnica: <b>7 - EXECUÇÃO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 57 - REFORMA 7200.00 metro quadrado;</b> |                                                                |                                     |                               |

**Observações**

REFORMA DE OITO QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 869884/2022**  
**20/07/2022, 09:02**  
**1aYxA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1aYxA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/07/2022, às 10:48.





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16**, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: **65.938-000**, na cidade de **Ribamar Fiquene - MA**, prestou serviços a Prefeitura Municipal do **BURITICUPU**, CNPJ nº **01.612.525/0001-40**, de reforma de oito quadras escolares poliesportivas em escolas do Município de Buriticupu - MA, de **02/10/2020 a 30/12/2020**, o valor do contrato **R\$ 1.141.404,90** (Um milhão e cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital a **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020** e Processo administrativo nº **1727/2020 - SEMED**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

#### **DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

##### ➤ **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS nº **022/2020**
2. Processo Administrativo nº: **1727/2020 - SEMED**
3. Contrato nº: **441/2020**
4. Endereço da obra: **RUA SAO RAIMUNDO, Nº001 – CENTRO, MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA**

##### ➤ **DADOS DAS ART'S:**

1. ART de execução nº: **MA20200367687**
2. ART de fiscalização nº: **MA20200368149**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº **869884/2022**, em 20/07/2022



Certidão nº **869884/2022**  
 21/07/2022, 10:48

Chave de Impressão: **1aYxa**

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

➤ **Quantitativos de serviços:**

| QUADRA ANTONIO JOAQUIM |                                                                                                                                                                           |     |        |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| Item                   | Descrição                                                                                                                                                                 | Und | Quant. |
| 1.1                    | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                            | m²  | 150    |
| 2                      | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                       |     |        |
| 2.1                    | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016                | m²  | 62     |
| 3                      | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                            |     |        |
| 3.1                    | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m²  | 1728   |
| 3.2                    | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS                                                                                                                            | m²  | 1638   |
| 3.3                    | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA                                                                                         | M   | 158    |
| 3.4                    | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                  | m²  | 4978   |
| 3.5                    | PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS                                                                                                                             | m²  | 42     |
| 4                      | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                              |     |        |
| 4.1                    | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W                                                                                                              | UN  | 12     |
| 4.2                    | LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                        | UN  | 16     |
| 4.3                    | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                | M   | 112    |
| 4.4                    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                             | M   | 510    |
| 4.5                    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                            | M   | 100    |

ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349  
 Dados: 2022.07.11 01:08:32 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022  
 21/07/2022, 10:48  
 Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas







**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525 0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



|          |                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 4.6      | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                   | UN | 1    |
| 4.7      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016                                                                                                                                                    | UN | 4    |
| 4.8      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016                                                                                                                                                    | UN | 6    |
| 4.9      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016                                                                                                                                                    | UN | 2    |
| 4.10     | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016                                                                                                                 | UN | 16   |
| 4.11     | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                                  | UN | 1    |
| <b>5</b> | <b>ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)</b>                                                                                                                                                                                                              |    |      |
| 5.1      | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019                                                                                                                                                                       | m² | 15,1 |
| 5.2      | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4    |
| 5.3      | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                  | UN | 1    |
| <b>6</b> | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                                                                                                           |    |      |
| 6.1      | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                       | UN | 4    |
| 6.2      | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                          | UN | 8    |
| 6.3      | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                      | UN | 8    |
| 6.4      | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                            | UN | 2    |
| <b>7</b> | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                              |    |      |
| 7.1      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014                                                            | m² | 75   |
| <b>8</b> | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                                                         |    |      |

ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Assinado de forma digital por  
 ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Dados: 2022.07.11 01:08:52 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida



Certidão nº 869884/2022

21/07/2022, 10:48

Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas







**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



|     |                                                                                                                                                                                                         |    |      |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 8.1 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM                     | m² | 110  |
| 8.2 | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM       | UN | 1    |
| 8.3 | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | UN | 1    |
| 8.4 | PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)                                                                                     | UN | 1    |
| 8.5 | DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA                                                                                       | un | 1    |
| 8.6 | Limpeza geral                                                                                                                                                                                           | m² | 1460 |

#### QUADRA TÁCITO CALDAS

| Item     | Descrição                                                                                                                                                                 | Und | Quant. |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| <b>1</b> | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                          |     |        |
| 1.1      | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                            | m²  | 150    |
| <b>2</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                       |     |        |
| 2.1      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016                | m²  | 0      |
| <b>3</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                            |     |        |
| 3.1      | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020 | m²  | 635    |
| 3.2      | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS                                                                                                                            | m²  | 1370   |
| 3.3      | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA                                                                                         | M   | 147    |
| 3.4      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014                                                                                  | m²  | 2390   |
| 3.5      | PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS                                                                                                                             | m²  | 40,6   |
| <b>4</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                              |     |        |
| 4.1      | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W                                                                                                              | UN  | 10     |

ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por  
 ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Dados: 2022.07.11 01:09:16 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022

21/07/2022, 10:48

Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



|          |                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 4.2      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                       | M  | 112   |
| 4.3      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                    | M  | 510   |
| 4.4      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                   | M  | 100   |
| 4.5      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                    | UN | 1     |
| 4.6      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                                                                    | UN | 4     |
| 4.7      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                                                                    | UN | 6     |
| 4.8      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                                                                    | UN | 2     |
| 4.9      | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                                  | UN | 1     |
| <b>5</b> | <b>ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)</b>                                                                                                                                                                                                              |    |       |
| 5.1      | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019                                                                                                                                                                       | m² | 34,32 |
| 5.2      | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 5     |
| <b>6</b> | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                                                                                                           |    |       |
| 6.1      | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                       | UN | 9     |
| 6.2      | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                          | UN | 10    |
| 6.3      | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                                      | UN | 10    |
| 6.4      | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                            | UN | 4     |
| <b>7</b> | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                              |    |       |
| 7.1      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014                                                            | m² | 75    |
| <b>8</b> | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                                                         |    |       |

ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por  
 ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Dados: 2022.07.11 01:09:37 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022  
 21/07/2022, 10:48  
 Chave de Impressão: 1aYxX  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas







**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



|     |                                                                                                                                                                                                         |                |      |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
| 8.1 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM                     | m <sup>2</sup> | 75   |
| 8.2 | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM       | UN             | 1    |
| 8.3 | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | UN             | 1    |
| 8.4 | Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar                                                                                                                                                     | un             | 1360 |

### QUADRA TERCEIRA VICINAL

| Item     | Descrição                                                                                                                                                                        | Und            | Quant. |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| <b>1</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                              |                |        |
| 1.1      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016                       | m <sup>2</sup> | 0      |
| <b>2</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                   |                |        |
| 2.1      | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020        | m <sup>2</sup> | 392    |
| 2.2      | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS                                                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 208    |
| 2.3      | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA                                                                                                | M              | 137    |
| 2.4      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                         | m <sup>2</sup> | 618    |
| <b>4</b> | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                              |                |        |
| 4.1      | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014            | m <sup>2</sup> | 62     |
| 4.2      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m <sup>2</sup> | 62     |
| <b>5</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                     |                |        |
| 5.1      | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W                                                                                                                     | UN             | 8      |

**ROZILENE FERREIRA** Assinado de forma digital por  
**SILVA:34601392349**  
 Dados: 2022.07.11 01:09:55 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022  
 21/07/2022, 10:48  
 Chave de Impressão: 1aYx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas







**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



|     |                                                                                                                                                                                                         |    |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 5.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                           | M  | 160 |
| 5.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                          | M  | 85  |
| 5.5 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                | UN | 1   |
| 5.6 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                           | UN | 4   |
| 5.7 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                           | UN | 6   |
| 5.8 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                           | UN | 2   |
| 5.9 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPAS H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                        | UN | 1   |
| 6   | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                |    |     |
| 6.1 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM                     | m² | 200 |
| 6.2 | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM       | UN | 1   |
| 6.3 | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | UN | 1   |
| 6.4 | Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar                                                                                                                                                     | un | 850 |
| 6.5 | DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA                                                                                       | un | 1   |
| 6.6 | Limpeza geral                                                                                                                                                                                           | m² | 850 |

#### QUADRA ESPORTIVA DA VILA ISAÍAS

| Item | Descrição                                                                                      | Und | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1    | <b>COBERTURA</b>                                                                               |     |        |
| 1.1  | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m²  | 150    |

**ROZILENE FERREIRA** Assinado de forma digital por  
**SILVA:34601392349** ROZILENE FERREIRA  
 Dados: 2022.07.11 01:10:13 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida



Certidão nº 869884/2022  
 21/07/2022, 10:48  
 Chave de Impressão: 1aYx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525 0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



|          |                                                                                                                                                                                                      |                |      |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
| 1.2      | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P | KG             | 0    |
| <b>2</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                  |                |      |
| 2.1      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016                                           | m <sup>2</sup> | 0    |
| 2.2      | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                                             | m <sup>3</sup> | 0    |
| <b>3</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                       |                |      |
| 3.1      | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020                            | m <sup>2</sup> | 650  |
| 3.2      | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS                                                                                                                                                        | m <sup>2</sup> | 1042 |
| 3.3      | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA                                                                                                                    | M              | 157  |
| 3.4      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 720  |
| 3.5      | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 360  |
| <b>4</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                         |                |      |
| 4.1      | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W                                                                                                                                         | UN             | 10   |
| 4.2      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                           | M              | 112  |
| 4.3      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                           | M              | 510  |
| 4.4      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                          | M              | 100  |
| 4.5      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                        | UN             | 1    |
| 4.6      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                        | UN             | 4    |
| 4.7      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                        | UN             | 6    |
| 4.8      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                        | UN             | 2    |
| 4.9      | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                      | UN             | 1    |

Assinado de forma digital por  
 ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 (Data: 2022.07.11 01:10:31 -03'00')

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022  
 21/07/2022, 10:48

Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas







**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
 CNPJ: 01.612.525/0001-40  
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.



| <b>ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)</b> |                                                                                                                                                                                                         |                |      |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
| 5.1                                 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019                                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 13,3 |
| 6                                   | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                |                |      |
| 6.1                                 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM                     | m <sup>2</sup> | 115  |
| 6.2                                 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM                     | m <sup>2</sup> | 300  |
| 6.3                                 | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM       | UN             | 1    |
| 6.4                                 | Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar                                                                                                                                                     | un             | 1109 |
| 6.4                                 | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | UN             | 1    |
| 6.5                                 | DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA                                                                                       | un             | 1    |
| 6.6                                 | Limpeza geral                                                                                                                                                                                           | m <sup>2</sup> | 1109 |

### QUADRA DA ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                 | Und            | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1    | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                          |                |        |
| 1.1  | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                            | m <sup>2</sup> | 150    |
| 2    | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                       |                |        |
| 2.1  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016                | m <sup>2</sup> | 0      |
| 3    | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                            |                |        |
| 3.1  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m <sup>2</sup> | 1145   |

Assinado de forma digital  
 ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Dados: 2022.07.11 01:10:56 -03'00'

Certidão nº 869884/2022  
 21/07/2022, 10:48

Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/07/2022, às 10:48.







**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



|          |                                                                                                                                                                                                         |    |        |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 3.2      | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA                                                                                                                       | M  | 147,96 |
| 3.3      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                | m² | 1256   |
| 3.4      | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS                                                                                                                                                          | m² | 980,4  |
| <b>4</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                            |    |        |
| 4.1      | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W                                                                                                                                            | UN | 14     |
| 4.2      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                              | M  | 112    |
| 4.3      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                           | M  | 510    |
| 4.4      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                          | M  | 150    |
| 4.5      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                           | UN | 1      |
| 4.6      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                           | UN | 4      |
| 4.7      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                           | UN | 7      |
| 4.8      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                                           | UN | 2      |
| 4.9      | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                         | UN | 1      |
| <b>6</b> | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                |    |        |
| 6.1      | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM       | UN | 1      |
| 6.2      | PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)                                                                                     | UN | 1      |
| 6.3      | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | UN | 1      |
| 6.4      | DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA                                                                                       | un | 1      |
| 6.5      | Limpeza geral                                                                                                                                                                                           | m² | 1100   |

Assinado de forma digital por  
**ROZILENE FERREIRA**  
 SILVA:34601392349  
 Dados: 2022.07.11 01:11:13  
 +03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022  
 21/07/2022, 10:48  
 Chave de Impressão: 1aYxA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
 CNPJ: 01.612.525/0001-40  
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.



### QUADRA DA ESCOLA JUVENÍLIA

| Item     | Descrição                                                                                                                                                                      | Und | Quant. |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| <b>1</b> | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                               |     |        |
| 1.1      | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                 | m²  | 120    |
| <b>2</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                            |     |        |
| 2.1      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016                     | m²  | 754    |
| <b>3</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                 |     |        |
| 3.1      | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020      | m²  | 572    |
| 3.2      | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA                                                                                              | M   | 147,96 |
| 3.3      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                       | m²  | 286    |
| 3.4      | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS                                                                                                                                 | m²  | 712    |
| <b>4</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                   |     |        |
| 4.1      | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W                                                                                                                   | UN  | 10     |
| 4.2      | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                     | M   | 112    |
| 4.3      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                  | M   | 510    |
| 4.4      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                 | M   | 150    |
| 4.5      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN  | 1      |
| 4.6      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                  | UN  | 4      |
| 4.7      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                  | UN  | 7      |
| 4.8      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                  | UN  | 2      |
| 4.9      | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                | UN  | 1      |

Assinado de forma digital por  
 ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Data: 2022.07.11 01:11:30  
 +03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida



Certidão nº 869884/2022  
 21/07/2022, 10:48  
 Chave de Impressão: 1aYx4A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 21/07/2022, às 10:48.





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525-0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



| 5   | SERVIÇOS DIVERSOS                                                                                                                                                                                       |                |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|
| 5.1 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM                     | m <sup>2</sup> | 208 |
| 5.2 | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM       | UN             | 1   |
| 5.3 | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | UN             | 1   |
| 5.4 | PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)                                                                                     | UN             | 1   |
| 5.5 | DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA                                                                                       | un             | 1   |
| 5.6 | Limpeza geral                                                                                                                                                                                           | m <sup>2</sup> | 612 |

#### QUADRA DA ESCOLA PROFESSORA VALDEANA

| Item | Descrição                                                                                                                                                                 | Und            | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1    | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                          |                |        |
| 1.1  | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                            | m <sup>2</sup> | 130    |
| 2    | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                       |                |        |
| 2.1  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016                | m <sup>2</sup> | 0      |
| 3    | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                            |                |        |
| 3.1  | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020 | m <sup>2</sup> | 1728   |
| 3.2  | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 1638   |
| 3.3  | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA                                                                                         | M              | 158    |
| 3.4  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014                                                                                  | m <sup>2</sup> | 5187   |
| 3.5  | PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS                                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 35     |

ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA  
 Dados: 2022.07.11 01:11:49 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022  
 21/07/2022, 10:48

Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas







**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



|          |                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| <b>4</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                    |    |    |
| 4.1      | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W                                                                                                                                                                    | UN | 8  |
| 4.2      | LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                                              | UN | 10 |
| <b>5</b> | <b>ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)</b>                                                                                                                                                                                             |    |    |
| 5.3      | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2  |
| <b>6</b> | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                                                                                          |    |    |
| 6.1      | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020      | UN | 2  |
| 6.2      | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                         | UN | 4  |
| 6.3      | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                     | UN | 8  |
| 6.4      | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                           | UN | 2  |
| <b>7</b> | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                             |    |    |
| 7.1      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014                                           | m² | 0  |
| <b>8</b> | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                                        |    |    |
| 8.1      | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM                               | UN | 1  |
| 8.2      | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO                         | UN | 1  |
| 8.3      | PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)                                                                                                             | UN | 1  |
| 8.4      | DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA                                                                                                               | un | 1  |

ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por  
 ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Dados: 2022.07.11 01:12:14 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022

21/07/2022, 10:48

Chave de Impressão: 1aYx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/07/2022, às 10:48.



**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



| 8.4                     | Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar                                                                                                                           | un  | 1460   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| <b>QUADRA VILA DAVI</b> |                                                                                                                                                                               |     |        |
| Item                    | Descrição                                                                                                                                                                     | Und | Quant. |
| 1                       | COBERTURA                                                                                                                                                                     |     |        |
| 1.1                     | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                | m²  | 100    |
| 2                       | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                  |     |        |
| 2.1                     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016                    | m²  | 80     |
| 3                       | PINTURA                                                                                                                                                                       |     |        |
| 3.1                     | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020     | m²  | 450    |
| 3.2                     | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS                                                                                                                                | m²  | 693    |
| 3.3                     | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA                                                                                             | M   | 137    |
| 3.4                     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                      | m²  | 487    |
| 4                       | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                         |     |        |
| 4.1                     | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W                                                                                                                  | UN  | 12     |
| 4.2                     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                    | M   | 102    |
| 4.3                     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                 | M   | 410    |
| 4.4                     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                | M   | 90     |
| 4.5                     | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN  | 1      |
| 4.6                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                 | UN  | 4      |
| 4.7                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                 | UN  | 6      |
| 4.8                     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                                 | UN  | 2      |
| 4.9                     | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                               | UN  | 1      |

ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Assinado de forma digital por  
 ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Dados: 2022.07.11 01:12:48 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022

21/07/2022, 10:48

Chave de Impressão: 1aYx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/07/2022, às 10:48.





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
**Estado do Maranhão**  
**CNPJ: 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, 01 – Centro.**



|     |                                                                                                                                                                                                         |    |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 5   | ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)                                                                                                                                                                            |    |     |
| 5.1 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019                                                                                                                              | m² | 15  |
| 6   | SERVIÇOS DIVERSOS                                                                                                                                                                                       |    |     |
| 6.1 | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM       | UN | 1   |
| 6.2 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM                     | m² | 300 |
| 6.3 | CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO | UN | 1   |
| 6.4 | PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)                                                                                     | UN | 1   |
| 6.5 | DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA                                                                                       | un | 1   |
| 6.6 | Limpeza geral                                                                                                                                                                                           | m² | 693 |

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 08 de julho de 2022.

ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por  
 ROZILENE FERREIRA  
 SILVA:34601392349  
 Dados: 2022.07.11 01:13:10 -03'00'

**ROZILENE FERREIRA SILVA**  
 Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA  
 Eng. Civil CREA/MA 6147-D  
**ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida



Certidão nº 869884/2022

21/07/2022, 10:48

Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que ALVORADA CONSTRUIR LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500099005

NIRE 21200544885  
CNPJ 05.703.869/0001-16Situação  
ATIVA  
Status

Endereço Completo Rua CEARÁ, Nº 65, xxxxx, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

## Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número      | Data       | Descrição                                    |
|-----|-------------|------------|----------------------------------------------|
| 223 | 20240413105 | 18/04/2024 | BALANCO                                      |
| 223 | 20230448070 | 04/04/2023 | BALANCO                                      |
| 002 | 20230038557 | 31/01/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002 | 20230038557 | 31/01/2023 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20220396930 | 31/03/2022 | BALANCO                                      |
| 223 | 20210333189 | 05/03/2021 | BALANCO                                      |
| 223 | 20200255053 | 02/04/2020 | BALANCO                                      |
| 223 | 20190764260 | 07/06/2019 | BALANCO                                      |
| 223 | 20180397745 | 25/05/2018 | BALANCO                                      |
| 223 | 20170569365 | 04/07/2017 | BALANCO                                      |
| 223 | 20160229065 | 08/03/2016 | BALANCO                                      |
| 002 | 20160061504 | 26/02/2016 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20140523405 | 04/08/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20140043357 | 29/01/2014 | BALANCO                                      |
| 223 | 20120441799 | 18/07/2012 | BALANCO                                      |
| 223 | 20110052803 | 27/01/2011 | BALANCO                                      |
| 315 | 20100757693 | 20/12/2010 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 002 | 20100757685 | 20/12/2010 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20100571352 | 20/09/2010 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20060061243 | 16/02/2006 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20050087096 | 17/03/2005 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 090 | 21200544885 | 20/06/2003 | CONTRATO                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2025, às 15:09:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XAADTH9P.

MAC2500099005

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                             |                                     |                    |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUIR LTDA<br>NIRE : 21200544885<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                             | Protocolo: MAC2500098960            |                    |                                     |
| NIRE (Sede)<br>21200544885                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ<br>05.703.869/0001-16 | Data de Ato Constitutivo<br>20/06/2003      | Início de Atividade<br>20/05/2003   |                    |                                     |
| Endereço Completo<br>Rua CEARÁ, Nº 65, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                             |                                     |                    |                                     |
| Objeto Social<br>CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |                            |                                             |                                     |                    |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)     | Prazo de Duração<br>Indeterminado   |                    |                                     |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                             |                                     |                    |                                     |
| Nome<br>REINALDO GOMES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPF/CNPJ<br>505.086.953-68 | Participação no capital<br>R\$ 1.000.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio           | Administrador<br>S | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                             |                                     |                    |                                     |
| Nome<br>REINALDO GOMES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | CPF<br>505.086.953-68                       | Término do mandato<br>Indeterminado |                    |                                     |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                             | Situação                            |                    |                                     |
| Data<br>18/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número<br>20240413105      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO          | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS       |                    |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2025, às 15:09:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GGFKVIV3.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_19022025\_110639\_567**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2025.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e extensos, localizada no canto inferior direito da página.





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/02/2025 11:05:53**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218029**

Proposta: **5089894**

Controle Interno (Código Controle): **349306569**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001207750218029**

**DADOS DO SEGURADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BENTO DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: 32.316.900/0001-39 PRACA OSVALDO FRANCO, 62, CENTRO - CEP: 77.958-000 - SAO BENTO DO TOCANTINS - TO

**DADOS DO TOMADOR: ALVORADA CONSTRUIR LTDA EPP**

CPF/CNPJ: 05.703.869/0001-16 R CEARA 65, VL MARIANA - CEP: 65.938-000 - RIBAMAR FIQUENE - MA

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):  
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado:  
009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_11032025\_094247\_276**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2025.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, likely representing the official approval of the document by the relevant authorities.



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/03/2025 9:42:24

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218876

Proposta: 5127642

Controle Interno (Código Controle): 147112030

Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218876

## DADOS DO SEGURADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BENTO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ: 32.316.900/0001-39 PRACA OSVALDO FRANCO, 62, CENTRO - CEP: 77.958-000 - SAO BENTO DO TOCANTINS - TO

## DADOS DO TOMADOR: ALVORADA CONSTRUIR LTDA EPP

CPF/CNPJ: 05.703.869/0001-16 R CEARA 65, VL MARIANA - CEP: 65.938-000 - RIBAMAR FIQUENE - MA

## DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):  
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218876  
Proposta: 5127642  
Controle Interno (Código Controle): 147112030  
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218876



# FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo                                     |
|------------|---------------------------------|------------------------------------------|
| Licitante  | R\$ 8.520,25                    | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

## Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência   |            |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
|                                  |                                    | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 8.520,25                       | 27/03/2025 | 28/05/2025 |
| Multas e Penalidades             | R\$ 8.520,25                       | 27/03/2025 | 28/05/2025 |

## Demonstrativo de Prêmio:

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ 160,00        |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00          |
| I.O.F                      | R\$ 0,00          |
| <b>Prêmio Total</b>        | <b>R\$ 160,00</b> |

### Condições de Pagamento:

**Parcela**  
1

**Vencimento**  
18/03/2025

**Nº Carnê**  
24300457

**Valor(R\$)**  
R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

  
  
**APÓLICE DIGITAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218876  
Proposta: 5127642  
Controle Interno (Código Controle): 147112030  
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218876



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218876  
Proposta: 5127642  
Controle Interno (Código Controle): 147112030  
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218876



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218876  
Proposta: 5127642  
Controle Interno (Código Controle): 147112030  
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218876

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido**  
Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para **uraração de Prejuízos.**

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218876  
Proposta: 5127642  
Controle Interno (Código Controle): 147112030  
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218876

**junto**  
SEGUROS

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## **INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os efeitos de sub-rogação.**

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0218876  
Proposta: 5127642  
Controle Interno (Código Controle): 147112030  
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750218876

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**

**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

**8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:**

**a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**

**b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**

**c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**

**d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**

**e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

**9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.**

**9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.**

## **10. CONTROVÉRSIAS**

**10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.**

## **11. ACEITAÇÃO**

**11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.**

**11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.**

**11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.**





Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218876**  
Proposta: **5127642**  
Controle Interno (Código Controle): **147112030**  
Nº de Registro SUSEP: **054362025001207750218876**

**junto**  
SEGUROS

**11.3.** No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

**11.4.** Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

**11.5.** A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**11.6.** A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

**12.2.** Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

**12.2.1.** Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

**12.3.** Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

**12.4.** Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

**12.5.** Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

**12.6.** A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

**12.7.** Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**12.8.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

**12.9.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## **13. DEFINIÇÕES**

**13.1.** Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.





Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0218876**  
Proposta: **5127642**  
Controle Interno (Código Controle): **147112030**  
Nº de Registro SUSEP: **054362025001207750218876**

**junto**  
SEGUROS

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APOLICE DIGITAL



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS -TO

REF: CONCORRENCIA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2025

OBJETO : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA RURAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, CONFORME LEVANTAMENTO CONSTANTE NO MEMORIAL DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

**DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

A EMPRESA (ALVORADA CONSTRUIR LTDA), (CNPJ Nº 05.703.869/0001-16), sediada no município de RIBAMAR FIQUENE, NA RUA CEARA Nº 65 VILA MARIANA, DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, objeto desta Concorrência nº 001/2025, realizado pelo Fundo Municipal de Educação de SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, que assume total responsabilidade por esse fato e, faz a opção de se abster da vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar

Ribamar Fiquene – MA, 27 MARÇO DE 2025

*Reinaldo Gomes da Silva*

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68





SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS -TO

REF: CONCORRENCIA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

OBJETO : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA RURAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, CONFORME LEVANTAMENTO CONSTANTE NO MEMORIAL DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, estabelecida no município de RIBAMAR FIQUENE-MA, rua ceara nº 65,-vila mariana, CEP 65938-000, pessoa jurídica de direito privado ,inscrita no CNPJ sob nº**05.703.869/0001-16** , neste ato representada pelo Srº **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **15535762000-6** , devidamente inscrito com o CPF nº**505.086.953-68** , no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Concorrência nº 001/2025**

Ribamar Fiquene – Ma, 27 DE MARÇO DE 2025



Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS -TO

REF: CONCORRENCIA Nº 001/2025

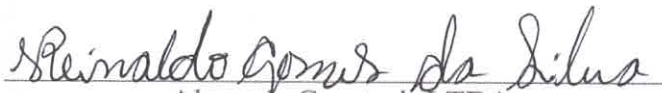
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2025

OBJETO : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA RURAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, CONFORME LEVANTAMENTO CONSTANTE NO MEMORIAL DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

## Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 65, , para fins de participação na Concorrência nº 001/2025 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, como também DECLARA estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza. E por ser verdade, firmamos a presente.

Ribamar Fiquene – Ma, 27 DE MARÇO DE 2025

  
Alvorada Construir LTDA  
Reinaldo Gomes da Silva  
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68







SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS -TO

REF: CONCORRENCIA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2025

OBJETO : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO  
ESCOLA RURAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, CONFORME LEVANTAMENTO  
CONSTANTE NO MEMORIAL DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E  
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

### **Declaração de elaboração independente da proposta**

Eu, REINALDO GOMES DA SILVA, portador do RG nº15535762000-6 e do CPF nº505.086.953-68, representante legal da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, interessado em participar da **Concorrência nº 001/2025**, DECLARO sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2025, por qualquer meio ou pessoa;

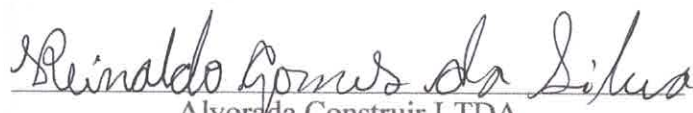
(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2025, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2025, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informando a, discutido com o recebido ou qualquer integrante da equipe de Contratação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos

Ribamar Fiquene – Ma, 27 DE MARÇO DE 2025



Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

Sócio Administrador

RG nº15535762000-6 SSP/MA, CPF nº 505.086.953-68





SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS -TO

REF: CONCORRENCIA Nº 001/2025

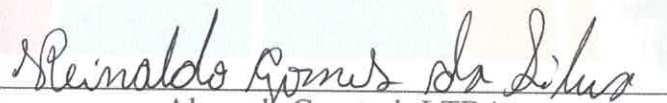
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

OBJETO : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO  
ESCOLA RURAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, CONFORME LEVANTAMENTO  
CONSTANTE NO MEMORIAL DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E  
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **CONCORRENCIA Nº 001/2025**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

Ribamar Fiquene – Ma, 27 DE MARÇO DE 2025

  
Alvorada Construir LTDA  
Reinaldo Gomes da Silva  
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS -TO  
REF: CONCORRENCIA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

OBJETO : A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO  
ESCOLA RURAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, CONFORME LEVANTAMENTO  
CONSTANTE NO MEMORIAL DE CÁLCULO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E  
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa , Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº 155357620006, CPF nº 505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75.

tendo examinado o Edital do processo em epígrafe, vem apresentar as presentes declarações propostas para execução dos serviços nele referidos. Outrossim,

declara que: Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno ou em serviços perigosos ou insalubres,

não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)

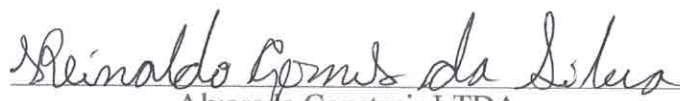
Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (do art. 7º da Lei 14.133/2021).

Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Contrato e demais anexos que o integram.

DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz\*

Ribamar Fiquene – Ma, 27 DE MARÇO DE 2025

  
Alvorada Construir LTDA  
Reinaldo Gomes da Silva  
Sócio Administrador